

30 MAI 2014

GAZETA DO POVO

O fim da era Barbosa

Mesmo longe de conquistar admiração unânime, deve-se reconhecer que Joaquim Barbosa cumpriu um papel histórico no Supremo Tribunal Federal, certamente inédito e que talvez jamais seja repetido

O ministro Joaquim Barbosa sai do Supremo Tribunal Federal (STF) para entrar na história. Ele anunciou ontem que deixará a corte até o fim do mês de junho, após ter cumprido parcialmente o mandato de presidente e bem antes de chegar à idade de 70 anos, que compulsoriamente o afastaria da magistratura. Sua decisão, sequer acompanhada das justificativas de praxe, foi recebida com surpresa até mesmo pelo plenário do STF, que dela só tomou conhecimento após Barbosa tê-la comunicado à presidente Dilma Rousseff e ao presidente do Congresso, senador Renan Calheiros.

Polêmico, Barbosa foi centro dos mais paradoxais sentimentos — do ódio exacerbado à admiração incontida de tantos quantos viam nele, num extremo, o justiceiro insensível que pôs na cadeia políticos e banqueiros que deveriam ser protegidos pela impunidade, um virtuoso salvador da pátria, repositório das esperanças por um Brasil melhor, ou um virulento promotor, capaz de protagonizar discussões violentas com seus pares para defender seus pontos de vista. Independentemente de qual for a imagem mais adequada para descrevê-lo, sem dúvida seu nome será incluído na historiografia brasileira.

Nomeado ministro do Supremo em 2004, chegou ao posto sob a interpretação de que sua escolha atenderia apenas ao interesse político do ex-presidente Lula de cortejar o segmento negro da população. O destaque que se deu ao aspecto étnico da nomeação, no entanto, não tirou de Joaquim Barbosa o reconhecimento de que reunia, pela sua formação no campo jurídico, todas as condições para chegar ao ápice da magistratura nacional.

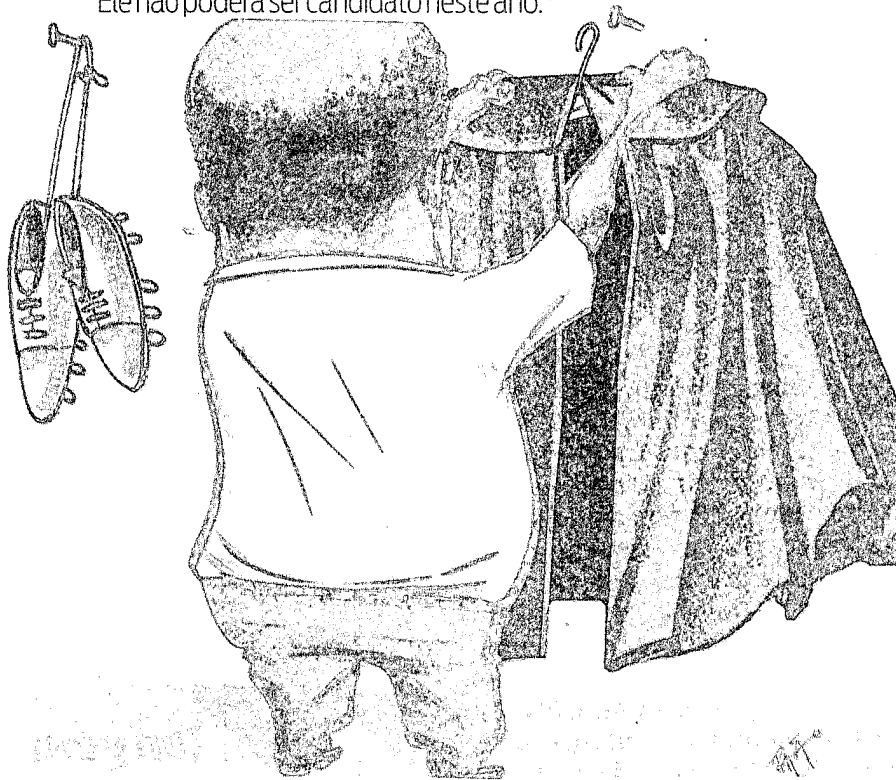
Mas é a partir do momento em que foi encarregado de relatar a Ação Penal 470, que indiciou os envolvidos no esquema do mensalão, que sua atuação como ministro do STF passou a ser o centro das atenções, não apenas no mundo jurídico ou político, mas sobretudo na opinião pública, que, cansada da generalizada e habitual impunidade que protege os poderosos, logo sentiu ter na figura de Joaquim Barbosa a personalização do anseio geral de que, enfim, o país entrava em novo tempo.

Coincidentemente, Barbosa chegou à presidência do Supremo ainda na condução da relatoria da Ação Penal 470, o que lhe facilitou o exercício de posições próximas do incabível autoritarismo com que se portou, a ponto de agredir alguns dos seus pares com humilhações impróprias ao ambiente. Mas foi seguramente graças às suas posições firmes, muitas vezes contestáveis do ponto de vista jurídico, que ele conduziu o julgamento que levou à condenação 25 dos 39 réus do processo — entre eles algumas das figuras mais proeminentes do reinado petista de Lula, como o ex-ministro da Casa Civil José Dirceu e o ex-presidente do PT, deputado José Genoíno.

Joaquim Barbosa sai do STF longe de conquistar admiração unânime e nem chega perto de ser reconhecido como detentor de conhecimentos jurídicos inquestionáveis. Muito menos se vê nele características de temperamento equilibrado que se exigem de um magistrado exemplar. Mas, reconheça-se, ele cumpriu um papel histórico marcado pelo destemor, certamente inédito e que talvez jamais seja repetido no Supremo.

De saída do STF, Barbosa é disputado por partidos

Logo após o comunicado do presidente do Supremo Tribunal Federal, Joaquim Barbosa, de que vai se aposentar, partidos de oposição começaram uma corrida para atrair o magistrado. Ele não poderá ser candidato neste ano.



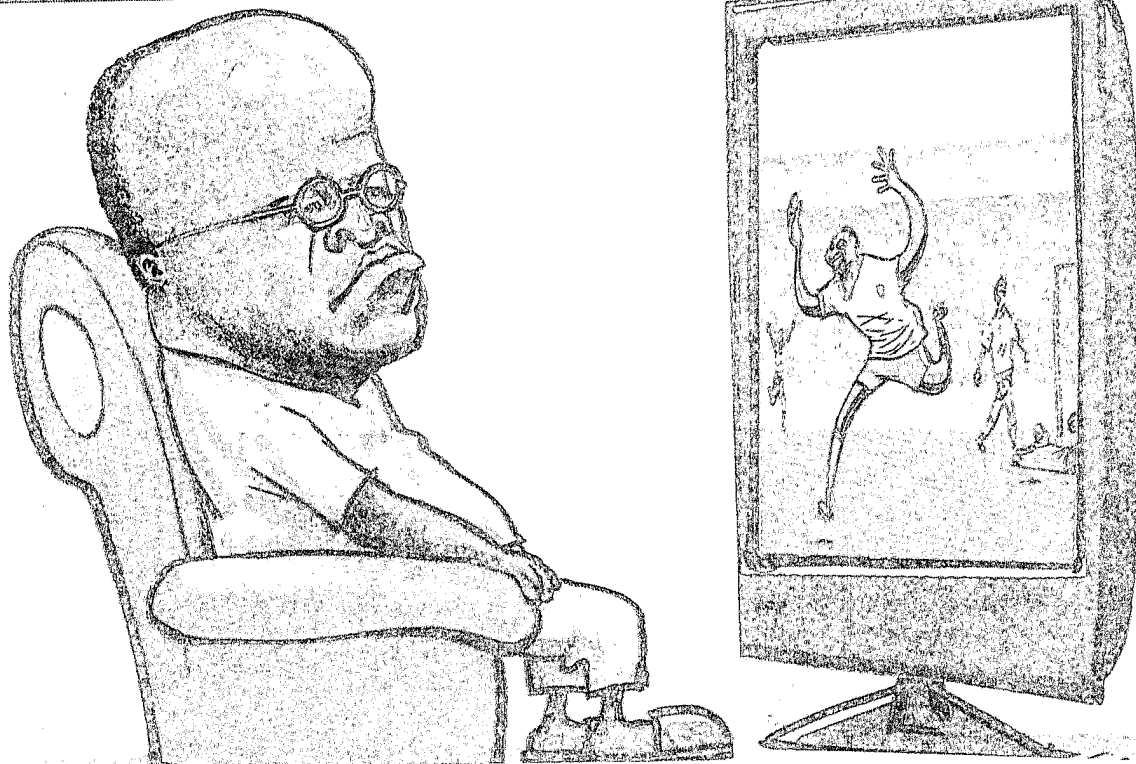
GAZETA DO POVO

30 MAI 2014

“Vou fazer como o Lula. Vou dar palestras.”

Joaquim Barbosa, presidente do STF.

PAIXÃO



**Miriam
Leitão**

O juiz da ação

O mais importante legado que Joaquim Barbosa deixa como ministro e presidente do Supremo Tribunal Federal é a construção sólida do relatório que quebrou um paradigma. Antes da Ação Penal 470, a convicção no país era de que poderosos não seriam condenados nem cumpririam pena. A decisão foi colegiada, mas o mais decisivo para o resultado foi o trabalho do relator.

A ação era complexa, atingia o coração do poder do governo que o havia conduzido à mais alta corte do país. Joaquim Barbosa conseguiu separar convicções que eventualmente tivesse, da sua função institucional. Fosse outro o caminho escolhido pelo relator, provavelmente o desfecho seria diferente.

O relatório de Joaquim Barbosa teve ainda o mérito de lembrar para todos os cidadãos que acompanharam as longas e cansativas sessões do Supremo toda a urdidura que se deu dentro do governo envolvendo ministros, dirigentes partidários, parlamentares, publicitários e banqueiros para desviar dinheiro público. Como a engenharia financeira era complexa, se não fosse bem explicada, como ele o fez, a população poderia não entender. Os juízes decidem pelos autos, e não para a opinião pública, mas é melhor quando a maioria entende a sentença dos juízes.

A Ação Penal 470 é a mais importante decisão do STF em muitos anos. Ela será estudada, criará jurisprudência e abrirá novos caminhos para tornar mais difícil a impunidade. Ela quebrou a cadeia da impunidade. Claro que nenhum caminho é uma reta. Há retrocessos. Podem ocorrer fatos como a incompreensível decisão do ministro Teori Zavaski na Operação Lava Jato. Ele recuou a jato da ordem de soltar todos os investigados, mas houve tempo para deixar do lado de fora das grades o ex-diretor de abastecimento da Petrobras Paulo Roberto Costa.

O que ficará da passagem de Barbosa de uma década no Supremo não são as polêmicas, palavras ásperas trocadas com os colegas, nem mesmo a relação com os jornalistas. Sua marca será a de ter redigido um voto tão sólido juridicamente que mesmo os ministros que divergiam dele acompanharam no todo ou em parte o seu entendimento sobre os crimes cometidos no mensalão.

Ele tem ambições políticas, mas talvez não haja tempo para esse projeto agora. Talvez, também, ele nem tenha sucesso em carreira política — se a buscar — apesar de ser hoje incensado onde vai por pessoas que pedem para que ele se candidate.

Entrou no Supremo no mesmo dia que Cezar Peluso e Ayres Britto levando na corda pela a marca de um ineditismo estranho. Num país com metade da população classificada como preta ou parda, ele foi o primeiro negro a ocupar o cargo de ministro. Sai, infelizmente, sendo o único até agora. Após entrar a primeira mulher, veio a segunda e a terceira. Ellen Gracie quebrou a barreira de vidro, forte, mas invisível, que impedia o avanço das mulheres naquela trincheira, apesar de continuar a hegemonia masculina. Joaquim Barbosa não foi seguido por outros negros, infelizmente. E, num país com a diversidade do Brasil, deveria ser normal, a ponto de sequer ser notado, que um negro ocupasse o posto de ministro do Supremo.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

30 MAI 2014

Esperava-se dele uma defesa das ações afirmativas, até porque ele é autor de um livro sobre o tema. No julgamento das cotas, no entanto, ele falou pouco e teve uma importância lateral. Não foi necessária sua mobilização. O voto do ministro Ricardo Lewandowski foi seguido por todos. Houve aprovação unânime da política. Ele foi mais um no meio de todo o colegiado. Melhor assim.

A sua aposentadoria precoce tem pelo menos o mérito de lembrar uma antiga tradição do Supremo que foi abandonada há alguns anos: a de que após exercer a presidência, o ministro deixava o STF. Isso permite uma renovação mais rápida da composição da corte. Por outro lado, num país de aposentados jovens, que precisa tanto mudar a mentalidade sobre a hora da retirada, não é bom reforçar o defeito ao se aposentar aos 59 anos.

A partir do fim de junho, o STF voltará a ser mais homogêneo e isso não é virtude. A diversidade de gênero, cor, regiões do país e origem social é o mais desejável num país como o Brasil. Mas o mais relevante da sua passagem pelo Supremo não foi o toque de diversidade que deu, mas as avenidas que abriu para que o país possa daqui para diante combater a corrupção.

Com Álvaro Gribel.

Os pontos-chave

- Maior legado de Joaquim Barbosa é a consistência do voto na Ação Penal 470, a do mensalão.
- Joaquim retoma tradição do STF de ministros se aposentarem após exercerem a presidência.
- Num país com metade da população negra ou parda, ele ainda é o único negro a ocupar o cargo de ministro.

“A marca de Barbosa será a de ter redigido um voto tão sólido juridicamente que mesmo os ministros que divergiam dele acompanharam no todo ou em parte o seu entendimento sobre os crimes cometidos no mensalão.”

30 MAI 2014

GAZETA DO POVO

Após anunciar a aposentadoria no STF, Barbosa é assediado por partidos

PSB e PMDB fazem convites informais para o presidente do Supremo se filiar às siglas. PSDB elogia o ministro. Apesar disso, ele não pode concorrer neste ano

BRASÍLIA
Das agências

O anúncio da aposentadoria do presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Joaquim Barbosa, provocou uma corrida para assediá-lo a ingressar na política partidária. Cotado até o início do ano para concorrer à Presidência da República, Barbosa não pode mais disputar a eleição deste ano porque teria de deixar o Supremo até abril para se filiar a uma sigla a tempo de se candidatar. Apesar disso, ele é visto como um poderoso cabo eleitoral e um potencial candidato no futuro. Por isso, líderes de pelo menos dois grandes partidos — PSB e PMDB — já anunciaram ontem que gostariam de tê-lo entre seus quadros. E o PSDB fez elogios públicos ao ministro.

O pré-candidato a presidente da República Eduardo Campos afirmou ontem que, se Barbosa pensar em se filiar a algum partido, tentará usar amigos em comum que tem com o presidente do STF para aproximá-lo do PSB. “Qual é o partido que não gostaria de ter um quadro como Joaquim Barbosa filiado?”, questionou Campos. “No dia que ele deixar o STF, a partir do dia seguinte, é que começa a possibilidade de se conversar”, afirmou o pré-candidato.

Outro “convite” explícito a Barbosa veio do PMDB. “Todo homem honrado tem espaço em qualquer partido político, inclusive no PMDB. Mas ele [Barbosa] nunca procurou o PMDB”, disse o senador Vital do Rego (PMDB-PB). O pré-candidato do PSDB à Presidência da República, senador Aécio Neves (MG), não “convidou” Barbosa a virar tucano. Mas tratou de elogiá-lo. Disse que ele fez “muito bem à Justiça” brasileira.

O presidente do STF anunciou que deixará a corte no fim de junho. A partir daí, já como um magistrado aposentado, poderá se filiar a qualquer legenda, caso seja seu desejo. A legislação proíbe que juízes tenham atividade partidária.

Segundo relatos de parlamentares que se encontraram ontem pela manhã com Barbosa, quando ele anunciou a aposentadoria, o presidente do STF teria descartado a possibilidade de concorrer a cargos eletivos. “Política? De jeito nenhum!”, teria dito quando questionado pelo presidente da Câmara, Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN).

CONTINUA

30 MAI 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Mudança de opinião

Apesar disso, Barbosa já havia se pronunciado publicamente, no início do ano, sobre não descartar a possibilidade de algum dia disputar uma eleição, mas não a de 2014. A declaração foi dada após se tornarem públicas, em fevereiro, especulações de que o ministro anteciparia sua aposentadoria no STF para se candidatar neste ano. O presidente do Supremo tem 59 anos e poderia ficar no Supremo até os 70, quando teria de deixar compulsoriamente a corte.

Na época, Barbosa confirmou a vontade de antecipar a aposentadoria. Mas negou que pretendesse concorrer em 2014. Como os magistrados não podem se filiar a partidos, ele teria de deixar o STF no início de abril para ingressar em uma sigla e, assim, cumprir a lei eleitoral para poder concorrer a um cargo eletivo neste ano. Apesar disso, Barbosa não descartou na ocasião o interesse em disputar eleições no futuro — fator que anima os partidos a assediá-lo agora que ele estará fora do Supremo.

Palestras

Joaquim Barbosa não deu ontem declarações públicas sobre o destino que pretende tomar após a aposentadoria. Mas, na visita ao Congresso ontem pela manhã, teria comentado com bom humor: “Vou fazer como o Lula. Vou dar palestras”.

CONTINUA

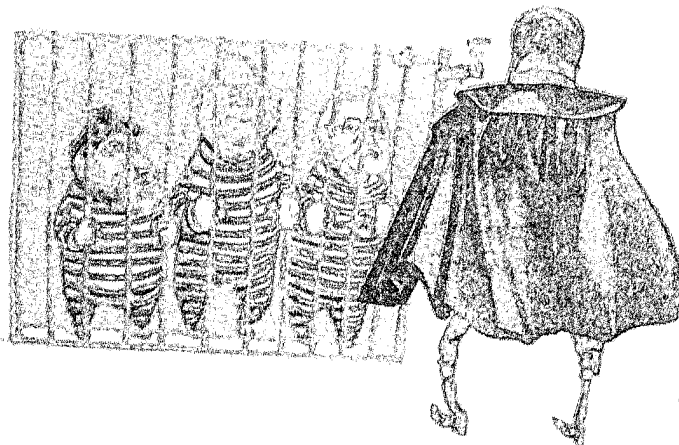
30 MAI 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

ANOS MARCANTES

Em 11 anos no STF, Joaquim Barbosa colecionou desentendimentos com colegas de plenário e decisões controversas, sobretudo no processo do mensalão. Confira algumas delas e ilustrações feitas pelo chargista Paixão, que mostram situações polêmicas em que Barbosa esteve envolvido:



No braço

Em 2004, Barbosa chegou a chamar o ministro Marco Aurélio Mello para "resolver a questão fora do tribunal". Já em 2008, Marco Aurélio disse que o colega era complexado após Barbosa declarar não ser um "negro submisso".

Velho caquético

Em 2008, um episódio quase terminou em violência. Após o ex-ministro Eros Grau autorizar a soltura de um preso, Barbosa teve de ser contido ao partir para cima do colega, proferindo ofensas como "burro" e "velho caquético".

Capanga

Em 2009, quando Gilmar Mendes presidia o STF, Barbosa afirmou que ele estava "destruindo a credibilidade da Justiça brasileira" e que não era um de seus "capangas de Mato Grosso".

Enrolador

"Rival" de maior destaque de Barbosa no STF, Ricardo Lewandowski travou inúmeros debates – alguns com ofensas pessoais – durante o julgamento do mensalão. Na presidência do Supremo, Barbosa acusou o colega de fazer chicanas (ficar enrolando). Após o fim do julgamento, ainda revogou decisões de Lewandowski sobre o caso.

CONTINUA

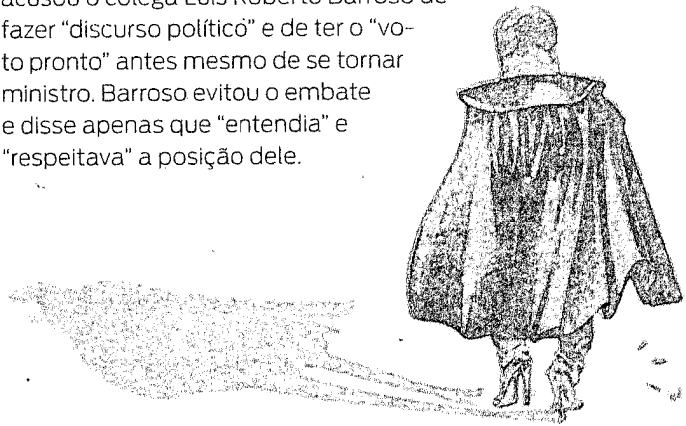
30 MAI 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Discurso

No início deste ano, também na análise do mensalão, Barbosa acusou o colega Luís Roberto Barroso de fazer "discurso político" e de ter o "voto pronto" antes mesmo de se tornar ministro. Barroso evitou o embate e disse apenas que "entendia" e "respeitava" a posição dele.

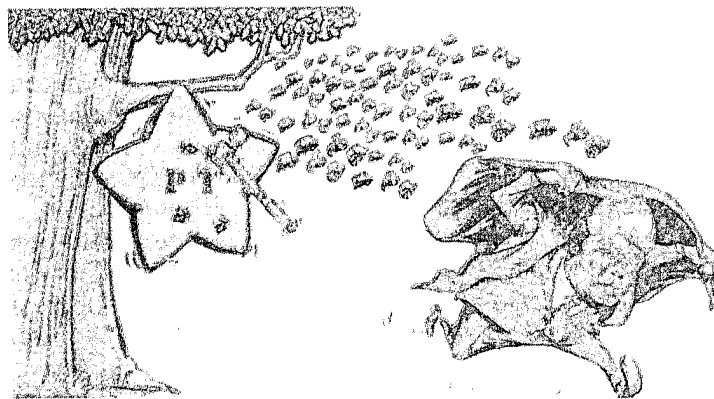


Resorts

Defendidos para desafogar a Justiça Federal, os novos tribunais regionais federais sofreram forte oposição de Barbosa. Para ele, os órgãos só servirão para "dar emprego para advogados (...) e vão ser criados em resorts, em alguma grande praia". O projeto, inclusive, está paralisado por uma liminar de Barbosa.

Mensalão

Depois de relatar o processo do mensalão, que se arrastou por sete anos e resultou na condenação de 24 dos 40 denunciados, Barbosa seguiu proferindo decisões contra os condenados. Recentemente, suspendeu a autorização de trabalho externo de vários deles, incluindo o ex-ministro José Dirceu. Também revogou a prisão domiciliar do ex-deputado federal José Genoíno.



CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

30 MAI 2014

INIMIGO Nº 1

Para petista, ministro estava “isolado” e “sem amigos” no STF

BRASÍLIA

Das agências

Ao contrário de integrantes de outros partidos, líderes do PT criticaram o presidente do STF, Joaquim Barbosa – um dos principais responsáveis pela condenação à cadeia da antiga cúpula do partido no processo do mensalão. Congressistas do PT afirmaram que o ministro agiu politicamente no processo do mensalão e julgou o caso com “ódio”. Também disseram que Barbosa estaria “isolado” na corte – motivo que o teria levado a deixar o tribunal. Líder do PT na Câmara Federal, o deputado Vicentinho (SP) disse que “muita gente já está estourando champanhe” para comemorar a saída do ministro. Mas o deputado frisou que nem ele nem o PT participarão “dessa festa”. “Não é uma pena isso? Ficar completamente isolado. Sem amigos? Para mim não dá raiva, dá pena”, ironizou. Vicentinho ainda questionou a postura de Barbosa como presidente do STF. “A postura dele

não foi uma postura de quem é de fato um estadista no Poder Judiciário. [Ele teve] Postura de ódio que não caberia a um juiz.” O deputado afirmou que sua principal crítica a Barbosa está ligada “à questão do ódio, da intolerância” adotada pelo ministro no comando da corte. “Imagine agora a decisão tomada com os presos. Por causa dos condenados na AP 470 [ação do mensalão], impedir que todos os presos do Brasil tenham um direito recorrente, uma prática usual do benefício da liberdade do semiaberto?”, questionou. Barbosa recentemente vetou o trabalho externo, durante o dia, para oito mensaleiros condenados ao semiaberto. Segundo Vicentinho, se Barbosa apoiar algum partido na campanha eleitoral deste ano, irá perder a credibilidade sobre suas decisões no mensalão. “Desmorona toda uma tese de que ele não teve influência política na hora da ação penal 470 [o processo do mensalão]. Se isso se confirmar, mostra que todo o procedimento, carregado de ódio, politizado se confirma aquilo que nós desconfiávamos. Mas tomara que não seja isso”, disse.

“Política? De jeito nenhum! (...) Vou fazer como o Lula. Vou dar palestras.”

Joaquim Barbosa, presidente do STF, comentando sobre seu futuro, segundo relato de parlamentares que ontem se reuniram com o ministro.

CONTINUA

Gestão do ministro é elogiada e criticada

SÃO PAULO
Folhapress

Assim como no meio partidário (veja mais na página anterior), o anúncio da aposentadoria do ministro do STF Joaquim Barbosa provocou elogios e críticas de entidades da sociedade civil. Associações nacionais de juízes aproveitaram para condenar a postura de Barbosa no Supremo. Já o movimento negro e associações de procuradores o elogiaram.

Para os representantes da AMB (Associação dos Magistrados Brasileiros), Ajufe (Associação dos Juízes Federais do Brasil) e Anamatra (Associação Nacional dos Magistrados da

“Ele representou não só a população negra, mas a população do Brasil na consolidação da jurisprudência e institucionalidade do jurídico brasileiro.”

Elisa Larkin Nascimento, diretora-presidente do Instituto de Pesquisas e Estudos Afro Brasileiros.

Justiça do Trabalho), Barbosa cortou o diálogo com a classe e tinha “postura antidemocrática” na presidência do Supremo.

Mas o presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), Alexandre Camanho

de Assis, defendeu Barbosa. “Do ponto de vista do MPF [Ministério Público Federal] foi positivo ter a corte composta e depois presidida por um antigo membro”, afirmou. Barbosa foi procurador do MPF entre 1984 e 2003.

Lideranças negras e representantes de entidades afro-brasileiras lamentaram a aposentadoria do presidente do STF. “É entristecedor que uma personalidade da estatura dele se aposente. Ele tem uma importância histórica no processo de criação de um novo Brasil”, afirmou José Vicente, presidente da ONG Afrobras. Para Elisa Larkin Nascimento, diretora-presidente do Instituto de Pesquisas e Estudos Afro Brasileiros no Rio de Janeiro, o ministro “representou não só a população negra, mas a população do Brasil na consolidação da jurisprudência e institucionalidade do jurídico brasileiro”.

TRAJETÓRIA

Filho de pedreiro chegou ao mais alto cargo da Justiça brasileira

Euclides Lucas Garcia

O ministro Joaquim Barbosa entrou para a história em 2003 como o primeiro negro a ingressar no STF, indicado pelo presidente Lula. Nos 11 anos como ministro, ganhou notoriedade como relator do processo do mensalão, quando conseguiu que o plenário condenasse 24 nomes envolvidos.

De temperamento forte, enfrentou desavenças com vários colegas do Supremo. Barbosa começou a carreira como advogado do Serviço Federal de Processamento de Dados, entre 1979 e 1984. Depois, ingressou no Ministério Público Federal (MPF) como procurador, tendo sido, entre 1985 e 1988, chefe da consultoria jurídica do Ministério da Saúde. Ele deixou a carreira no MPF para assumir uma cadeira no Supremo. Filho de pai pedreiro e mãe dona

de casa, o ministro nasceu em Paracatu (MG), em 1954, e formou-se em Direito pela Universidade de Brasília. Fez mestrado e doutorado na Universidade de Paris 2 (Pantheon-Assas). Também deu aulas nas universidades Columbia e da Califórnia, ambas nos Estados Unidos. Poliglota – fluente em francês, inglês, alemão e espanhol –, toca piano e violino desde a adolescência. Aos 59 anos, Barbosa teria de se aposentar compulsoriamente somente em 2024.

“Disse que não seria contrário (...) a mandatos no STF. (...) Falei em 12 anos.”

Joaquim Barbosa, presidente do STF.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

OPINIÃO



30 MAI 2014

ANDRÉ GONÇALVES,
correspondente da Gazeta
do Povo em Brasília.

Nem santo, nem canalha, Barbosa vai fazer falta

Em Brasília, tem gente que comemora e que lamenta a aposentadoria de Joaquim Barbosa. Na primeira leva, pode incluir mais de 90% dos políticos. Na segunda, quem vê o ministro como um Batman em meio ao clima de bandidagem institucionalizada. Barbosa não é nem isso, nem aquilo. Se não tivesse levado a ferro e fogo o julgamento do mensalão, acredite, o processo não teria chegado a um fim. Se foi correta a forma como ele conduziu a ação, é outra história. Irascível, colecionou todo tipo de conflito no plenário do STF. Disse que não era um dos capangas de Gilmar Mendes, tripudiou sobre as ações de Ricardo Lewandowski para supostamente proteger mensaleiros. Não vai deixar saudades entre os colegas. Às viúvas de Barbosa, vale ressaltar que o ministro não pode se candidatar em outubro. Mas nada impede que entre na carreira política no futuro. A informação, aliás, é velha. Em outubro do ano passado, ele disse que estava aberto à possibilidade, durante palestra na Conferência Global de Jornalismo Investigativo. Se vai ser candidato mesmo algum dia, só o tempo e a cura das dores crônicas no quadril dirão. Por enquanto, o fato é que Barbosa vai fazer falta. O núcleo do poder precisa de mais personagens capazes de sustentar convicção — não daqueles que fingem ser o que não são para se dar bem em qualquer ocasião. Talvez por isso seja mais que simbólico que a notícia da aposentadoria tenha sido dada por ninguém menos que... Renan Calheiros.

30 MAI 2014

GAZETA DO POVO

Coluna
do leitor

Joaquim Barbosa 1

Tenho a impressão de que o país como um todo está lamentando a aposentadoria prematura do ministro Joaquim Barbosa, mas entendo sua posição. Ele me fez lembrar-se do Pelé quando jogava pelo Kosmos, time americano de triste memória. Era um craque num time de pernas de pau, com algumas exceções. Vamos torcer para quem sabe montar um time de craques para tirar o país do fundo do poço sem fundo. Sonhar ainda não é proibido.

Paulo Henrique Coimbra de Oliveira, Rio de Janeiro – RJ

Joaquim Barbosa 2

Lamentável o pronunciamento do advogado de José Genoino de que a saída do ministro Joaquim Barbosa qualifica o Supremo Tribunal Federal (STF). Isso é uma falta de respeito ao ministro que finalmente colocou o STF num patamar acima de qualquer demagogia. Com certeza, os mensaleiros do PT vão entrar com agravo para alterar as suas penas.

Helio Ishida

30 MAI 2014

GAZETA DO POVO

JUSTIÇA

Acusado de matar estudante francês em Curitiba vai a júri

O acusado de matar o estudante francês Vincent Thomaz Melin, 20 anos, vai a júri popular. A decisão foi tomada por unanimidade ontem pelo TJ-PR. O vendedor Gustavo Bressani responde ao processo em liberdade. Ele teria confessado o crime e alegado legítima defesa. Representantes da polícia francesa e do consulado da França acompanharam a sessão no TJ-PR. Melin foi morto com um golpe de canivete em 26 de agosto de 2012 no cruzamento das ruas 13 de Maio e João Manoel. No dia, ele havia saído com amigos para ver um show.

30 MAI 2014

GAZETA DO POVO

» JUDICIÁRIO

Mudança em julgamento é 'revolução'

Alteração na regra de julgamento de congressistas e ministros deve acelerar o debate do fim do foro privilegiado, diz ministro do STF

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luís Roberto Barroso afirmou ontem que a mudança feita pela corte nas regras de julgamento de congressistas e ministros de Estado representa uma "revolução" e deve acelerar no Legislativo o debate sobre o fim do foro privilegiado. Os ministros aprovaram na quarta-feira uma alteração no regimento interno do STF que vai fazer com que julgamentos de políticos não sejam mais transmitidos pela TV Justiça e permitirá que deputados e senadores sejam condenados ou inocentados em processos com apenas dois votos.

Na prática, a modificação transferiu do plenário do STF para suas duas turmas, colegiados com 5 ministros da corte cada um, o julgamento de processos contra congressistas e ministros. Antes, todas as autoridades com o chamado foro privilegiado respondiam diretamente no plenário, que conta com 11 ministros e que pode funcionar com o mínimo de seis presentes.

"É uma revolução para o bem. A turma tem julgamento mais ágil e eu espero que isso inclusive acelere o debate do fim do foro por prerrogativa. Na medida em que o Supremo consiga julgar mais rapidamente, eu acho que a gente consegue colocar isso na agenda do Congresso", afirmou o ministro.

Transparência

Os defensores da mudança alegam que haverá um grande ganho em celeridade e na organização interna do tribunal, que se dedicará mais àquilo que é sua competência original: o controle da constitucionalidade das leis. Alguns ministros, nos bastidores, chegam a criticar a transmissão pela tevê e defendem sessões mais reservadas. Integrantes do Supremo apontam que a divulgação das sessões traz desvantagens como votos muito longos e, até mesmo, engessa os debates durante os julgamentos.

Barroso disse que não vê prejuízo para os julgamentos o fato de deixarem de ser transmitidos pela TV Justiça. "Um julgamento passar na TV Justiça não é requisito de validade ou legitimidade", disse. O ministro afirmou, no entanto, que a TV Justiça foi muito importante para a transparência do Judiciário.

30 MAI 2014

GAZETA DO POVO

**Notas
Políticas**

Posse no TRE

A juíza federal Vera Lúcia Feil Ponciano foi empossada ontem no cargo de membro efetivo da Corte do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE). Ela sucede o juiz Marcos Roberto Araújo dos Santos.

Prefeito de Loanda reassume o cargo

O prefeito de Loanda, no Noroeste do Paraná, Flávio Accorsi (PPS), reassumiu o cargo ontem, após o Tribunal de Justiça do Paraná revogar um liminar emitida a pedido do Ministério Público. Accorsi foi afastado sob suspeita de improbidade administrativa. Ele ficou preso durante dois dias logo após ser flagrado pela Polícia Civil usando um trator, uma roçadeira e tendo a ajuda de seis servidores municipais em trabalhos particulares em sua fazenda. O prefeito foi indiciado por uso indevido de serviços e bens do patrimônio público. O afastamento aconteceu em 16 de maio e previa ausência do cargo por 90 dias. O advogado de Accorsi argumenta que nada foi feito fora da lei e que os funcionários foram convidados fora do horário de expediente para ganhar uma diária à parte.

30 MAI 2014

GAZETA DO POVO

O mapa dos concursos pelo Brasil

Com boas oportunidades para a área jurídica, 2014 revela-se um excelente ano para quem deseja ingressar na carreira pública. Confira os concursos com inscrições abertas e os previstos até dezembro

*Talita Boros Voitch,
especial para a Gazeta do Povo*

Maio já está chegando ao fim, mas o ano de 2014 ainda reserva boas oportunidades para quem deseja conquistar uma tão sonhada vaga no serviço público paranaense. No momento, há dois concursos importantes com inscrições abertas para a área jurídica: o do Tribunal Regional Federal da 4.^a Região (TRF4) e o da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

A previsão de especialistas é de que até o fim do ano sejam publicados os editais de outros três certames que prometem ser bastante procurados: INSS, Polícia Federal e Guarda Municipal de Curitiba.

Fato é que a grande oferta de vagas faz com que a concorrência fique ainda mais acirrada, porque quem está se preparando para uma das provas acaba adquirindo conhecimentos que serão úteis para as demais. Por isso, a preparação para quem deseja ingressar na carreira pública deve começar com bastante antecedência. Além de manter uma rotina de estudos frequente, uma boa dica é focar nas disciplinas com maior peso no edital do concurso escolhido.

Em geral, o conteúdo básico para cargos de analista e técnico — bastante comuns em concursos na área jurídica — são Língua Portuguesa, Matemática e Raciocínio Lógico, Direito Administrativo e Direito Constitucional. A diferença fica por conta do peso: nas vagas de técnico, o candidato deve ter apenas noções do direito. Já para as vagas de nível superior são cobradas as disciplinas de forma mais aprofundada, com cobrança maior de entendimentos jurisprudenciais e súmulas dos tribunais superiores.

Além das atividades dos cargos, é importante o candidato saber as diferenças do conteúdo programático de cada vaga. “Por exemplo, no estudo de caso do analista judiciário área judiciária no concurso do TRF4, o candidato deverá falar sobre Direito Previdenciário e Administrativo. Já para o cargo de oficial avaliador federal, os casos serão de Direito Processual Civil e Processual Penal”, explica o diretor do curso Luiz Carlos Henrique Arns de Oliveira.

O diretor executivo do Aprova Concursos, Bruno Branco, destaca que 2014 provavelmente será o melhor dos últimos cinco anos para os concurseiros. “A oferta de 58 mil vagas em todo o país é bastante representativa e estava prevista na Lei Orçamentária Anual [LOA]. Além disso, em diversos estados houve o incremento de muitas vagas”, afirma.

O Justiça & Direito organizou um mapa dos concursos públicos com inscrições abertas — ou previstas — para este ano. Programe-se, estude e boa sorte.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

30 MAI 2014

Confira onde estão as carreiras dos sonhos dos concurseiros

PARANÁ

Tribunal Regional Federal – 4.^a Região

» **Cargos:** analista judiciário (superior) e técnico judiciário (médio)

» **Salários:** R\$ 8.178,06 (analista) e R\$ 5.007,82 (técnico)

» **Vagas:** Cadastro de reserva

Inscrição: 21/05 a 13/06 pelo site www.concursosfcc.com.br

Prefeitura Municipal de Quatro Barras

» **Cargo:** advogado (superior)

» **Salário:** R\$ 3.576,34

» **Vaga:** 1

Inscrição: 15/05 a 30/05 www.metro-posesolucoes.com.br TERMINA HOJE

Prefeitura Municipal de Sabáudia

» **Cargo:** advogado (superior)

» **Salário:** R\$ 2.513,81

» **Vaga:** 1

Inscrição: 19/05 a 04/06 pelo site www.consesp.com.br

Defensoria Pública do Estado do Paraná

» **Cargo:** defensor público (superior)

» **Salário:** R\$ 11.377,80

» **Vagas:** 129

Inscrição: 02/05 a 27/06 pelo site www.nc.ufpr.br

Prefeitura Municipal de Rolândia

» **Cargo:** advogado (superior)

» **Salário:** R\$ 1.955,39

» **Vaga:** 1

Inscrição: 19/05 a 12/06 pelo site www.cops.uel.br

Prefeitura Municipal de São João do Caiuá

» **Cargo:** advogado (superior)

» **Salário:** R\$ 2.144,49

» **Vaga:** 1

Inscrição: 19/05 a 12/06 pelo site www.fundacaofafipa.org.br

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

30 MAI 2014

Previstos para este ano, mas ainda sem edital publicado

» **INSS:** Previsão de abertura de vagas para nível médio para ainda este ano. A expectativa, segundo o diretor do Curso Luiz Carlos, Gustavo Arns, é que seja um grande número de vagas. Este é um concurso que deve ter grande procura porque o salário é de R\$ 4.643,87 para carga horária de 6 horas diárias. Muitos bacharéis em Direito utilizam este tipo de concurso como um "trampolim" para cargos maiores, como a magistratura e o Ministério Público, já que a jornada de trabalho permite que eles se dediquem aos estudos diariamente.

» **Polícia Federal:** Edital para agentes já está autorizado desde março. O concurso contempla o preenchimento de 600 vagas de nível superior. A previsão é que ele seja publicado até setembro.

» **Guarda Municipal de Curitiba:** O edital para 500 vagas de nível médio está autorizado desde 2013. Agora a expectativa é de que o documento seja liberado até o fim deste ano.

Fonte: Curso Luiz Carlos e PCI Concursos.

OUTROS ESTADOS

Tribunal de Justiça do Pará

» **Cargos:** analista judiciário da área de Direito (superior) e oficial de justiça avaliador (superior)

» **Salários:** R\$ 4.118,50 (analista) e R\$ 5.218,56 (oficial)

» **Vagas:** 84 e 25

Inscrição: 12/05 a 06/06 pelo site www.vunesp.com.br

Tribunal Regional Federal da 2.^a Região (RJ/ES)

» **Cargo:** juiz federal substituto (superior)

» **Salário:** R\$ 23.997,19

» **Vagas:** 56

Inscrição: 12/05 a 10/06 pelo site www.trf2.jus.br

30 MAI 2014

GAZETA DO POVO

“Não basta ter o melhor armamento, é preciso saber usá-lo com eficiência”

Talita Boros Voltcp, especial para a Gazeta do Povo

ENTREVISTA

EDUARDO SABBAG,
professor para concursos públicos

Ficha técnica

- › **Naturalidade:** Guaxupé, Minas Gerais
- › **Currículo:** doutor em Direito Tributário pela PUCSP, doutorando em Língua Portuguesa pela PUCSP, mestre em Direito Público e Evolução Social pela UNESA/RJ, professor de Direito Tributário e de Língua Portuguesa da Rede de Ensino LFG/ANHANGUERA, coordenador e professor do curso de pós-graduação em Direito Tributário da Rede de Ensino LFG/ANHANGUERA
- › **Juristas que admira:** Ricardo Lobo Torres, Hugo de Brito Machado e Betina Gruppenmacher
- › **O que está lendo:** O Deserto dos Tártaros, de Dino Buzzati
- › **Nas horas vagas:** é motociclista

Professor há 18 anos e com mais de 615 mil curtidas em sua página no Facebook, o doutor em Direito Tributário pela PUC-SP Eduardo Sabbag trilhou naturalmente o caminho até a docência. Autor de obras jurídicas tradicionais com foco no ensino, o professor também é entusiasta das novas mídias na educação a distância. Audiobooks e videoaulas fazem parte do seu método de ensino, que já treinou 300 mil concurreseiros. Segundo ele, autores ortodoxos que não acompanham as mudanças na forma de ensinar estarão próximos do fim. Assim como aspirantes a servidores públicos que focarem esforços apenas no conteúdo técnico dos editais e esquecerem outros pontos como administração do tempo para a realização das provas e o controle emocional. A reportagem do **Justiça & Direito**, o professor Sabbag falou, por telefone, dos desafios para alcançar a tão sonhada carreira jurídica pública. Confira.

Quais os maiores desafios hoje para quem quer passar em um concurso público?

Disciplina é um desafio para o concurreseiro, assim como a dedicação. Mas há outras dicas importantes, principalmente com relação ao conhecimento. Quando eu digo conhecimento, não é apenas o domínio das matérias solicitadas no conteúdo programático do edital do concurso. O conhecimento também diz respeito

to ao ato de fazer a prova, de participar de um concurso. O candidato mal preparado vai administrar mal o tempo da prova, demorando mais do que o necessário para cada questão. Por isso é muito importante ter conhecimento da administração do tempo.

Então o candidato deve pensar muito além do conteúdo em si...

Sim. O candidato também deve focar no peso das matérias. Aquela que tiver menos peso no edital deverá requerer menos tempo de estudo na estratégia do vencedor. É muito comum o candidato desavisado cometer falhas elementares como estudar mais a matéria que pesa menos. Isso certamente vai tirá-lo do páreo. Há também o fator do conhecimento de sua própria condição psicológica. Para fazer uma prova, você precisa ter o controle emocional. Pode parecer um grande clichê, mas o controle emocional é tudo. Durante a prova você pode ter momentos de insucesso, mas, se administrar bem esse emocional, o candidato pode superar aquela situação momentânea e terminar a prova com resultado positivo.

“Em uma prova há, por exemplo, 100 testes para resolver. Para passar nesse concurso, o candidato deve resolver durante os estudos no mínimo 2 mil testes. Isso corresponde a 20 provas.”

CONTINUA

Muitos candidatos falham nessa hora?

Eu já cansei de ver alunos que se saíram mal em concursos por terem o conhecimento técnico, mas não desses outros três elementos. É uma estratégia de guerra. Podemos usar uma metáfora: não basta você ter o melhor armamento, você precisa saber usá-lo com eficiência.

Com relação ao conteúdo programático, como fazer um estudo eficiente?

Se um candidato estuda para um concurso durante seis meses, ele deve utilizar o último mês apenas para revisão. Não adianta estudar direto os seis meses, porque na hora da prova ele não vai conseguir demonstrar aquilo que foi assimilado no começo da jornada. A revisão é fundamental. Outra coisa importante é fazer testes. Em uma prova há, por exemplo, 100 testes para resolver. Para passar nesse concurso, o candidato deve resolver durante os estudos no mínimo 2 mil testes. Isso corresponde a 20 provas. Se eu quero fazer uma prova, eu tenho que ter testado previamente 20 provas. Combinando isso na receita com aquele conhecimento funcional que citei antes, o prato vai sair impecável.

Os audiobooks e videoaulas funcionam?

Hoje a apreensão do conhecimento é feita pelos mais diferentes modos. O leitor da atualidade requer esse dinamismo. No passado nós aprendíamos apenas lendo os livros. Hoje as pessoas aprendem assistindo a uma

aula na internet, ouvindo o professor num audiolivro ou quando uma dica aparece por alguns instantes no seu smartphone. Essa é a razão pela qual o ensino se tornou mais dinâmico e heterodoxo. Todas as novas mídias vêm ao encontro da necessidade do estudante da atualidade. Aqueles que escrevem e não estão antenados com esse novo tipo de público devem encontrar dificuldades. O mais interessante é que as novas mídias conseguem a interação e a eficiência no ensino como nos métodos tradicionais. Eu uso esse tipo de método há muitos anos e vejo a interação, vejo meu aluno aprendendo, vejo meu aluno passar em concurso. Quem pode me dizer que não funciona?

Hoje são exigidos conhecimentos em vários campos do direito mesmo para cargos de nível médio. Como os candidatos devem lidar com isso?

A dica é enfrentar os editais da forma que eles são apresentados. O fato de serem exigidas disciplinas jurídicas, ainda que o concurso seja para nível técnico, é algo que deve ser enaltecido em razão da importância do direito no exercício de qualquer função pública. Devemos levar em consideração que o nível de exigência não é tão elevado. Eu não vejo essa solicitação como algo negativo. O exercício da função pública requer minimamente o conhecimento do Direito. Essas disciplinas terão implicação no dia a dia do servidor público, mesmo quando ocupante de um cargo técnico.

O perfil dos candidatos a vagas de nível médio e superior devem ser diferentes?

Eu acredito que os perfis podem ser diferentes na medida em que os cargos a serem preenchidos são diferentes e as funções a serem exercidas, também. Há uma expectativa do Estado em recrutar pessoas diferentes a depender dos cargos que deverão ser ocupados. Mas há um ponto em comum: se você deseja ocupar uma vaga em um cargo público, você irá necessariamente enfrentar um concurso que requer disciplina e estratégia nos estudos. Independentemente daquele perfil que ocupa um cargo técnico ou daquele de nível superior, a história deles tem algo em comum. Todos suaram a camisa para conseguir vencer as provas e a competição que se estabelece hoje nos concursos públicos no Brasil.

“Hoje as pessoas aprendem assistindo a uma aula na internet, ouvindo o professor num audiolivro ou quando uma dica aparece por alguns instantes no seu smartphone. Essa é a razão pela qual o ensino se tornou mais dinâmico e heterodoxo. Todas as novas mídias vêm ao encontro da necessidade do estudante da atualidade.”

“Se você deseja ocupar uma vaga em um cargo público, você irá necessariamente enfrentar um concurso que requer disciplina e estratégia nos estudos. Independentemente daquele perfil que ocupa um cargo técnico ou daquele de nível superior, a história deles tem algo em comum.”

Contribuições

previdenciárias não incidem sobre notas fiscais emitidas por cooperativas de trabalho

ARTIGO

GUSTAVO MITNE E LÍGIA PALUDO, advogados, são especialistas em Direito Previdenciário. E-mail: mitne@vilelaberbel.com.br

O Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu a inconstitucionalidade das contribuições previdenciárias pagas pelas empresas na porcentagem de 15% sobre o valor bruto da nota fiscal ou fatura de prestação de serviços de cooperativas de trabalho, prevista pelo artigo 22, inciso IV da Lei 8.212/91, com redação dada pela Lei 9.876/99.

Em sessão realizada em 23/04/2014, durante o julgamento do Recurso Extraordinário n.º 595838, o ministro relator, José Antônio Dias Toffoli, entendeu que a contribuição não encontra acolhimento no ordenamento jurídico, porque extrapola os limites previstos pelo artigo 195, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal (CF). De acordo com o relator, o dispositivo prevê a obrigação da empresa de recolher contribuições sociais sobre rendimentos pagos às pessoas físicas que lhe prestem serviços, e não às pessoas jurídicas, como é o caso das cooperativas.

Ressalta-se que, embora o serviço seja prestado pelo cooperado, este o faz em nome da cooperativa, desta forma não há vínculo jurídico entre o tomador de serviço e o

cooperado, assim como não há personalidade na prestação do serviço.

Sendo assim, quando uma determinada empresa contrata um serviço de uma cooperativa de trabalho, não é exigível que o serviço seja promovido por um cooperado específico, o que importa é que este seja feito, independentemente de quem o desenvolva, tanto é que o pagamento é feito à sociedade e não ao prestador do serviço.

Ademais, a Suprema Corte entendeu que a lei em comento possui uma falha quanto à sua base de cálculo, uma vez que a contribuição era calculada sobre o valor total da nota fiscal ou fatura e não sobre os rendimentos repassados aos cooperados, pois o montante percebido pelos cooperados é bem menor do que o valor da nota, em vista das taxas administrativas e outras despesas.

Além disso, a instituição de contribuições previdenciárias sobre os valores pagos às cooperativas não poderia ter sido instituído por lei ordinária, mas somente por lei complementar, conforme dispõem os artigos 154, I e 195, § 4º da CF, já que a situação não se amolda a nenhuma das hipóteses previstas constitucionalmente e se trataria de uma nova fonte de custeio.

A inconstitucionalidade da contribuição foi proferida em sede de Recurso Extraordinário, o que resulta na extensão dos efeitos somente entre as partes do processo. Entretanto, o plenário do STF reconheceu a existência de repercussão geral sobre o tema, ou seja, admitiu que a questão possui relevância jurídica, política, social ou econômica, de modo que deve gerar efeitos sobre todos os contribuintes.

A decisão proferida com repercussão geral deverá ser seguida pelas instâncias inferiores em casos idênticos e consolida o entendimento a respeito da inconstitucionalidade dessa lei. Em casos como esse, é desnecessário o ajuizamento de demanda judicial para a compensação dos créditos tributários, conforme prevê o artigo 66 da Lei 8.383/91.

Portanto a recuperação do valor pago a maior pode ser procedida pelas vias judiciais ou administrativas, com relação aos últimos cinco anos, conforme estabelece a Súmula Vinculante de nº 8 do Supremo Tribunal Federal.

Caso a opção seja a compensação administrativa, os montantes pagos poderão ser compensados com tributos vindentes de mesma espécie e destinação constitucional. Por outro lado, se o contribuinte optar pelo pleito judicial, o procedimento demandará mais tempo para ser concluído, porém também é uma hipótese a ser considerada.

CONTINUA

30 MAI 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Em termos práticos, pode-se dar o seguinte exemplo: um tomador de serviço que anualmente despende cerca de R\$ 500 mil para o pagamento de serviços prestados por cooperativas de trabalho poderá recuperar um crédito, alusivo aos últimos cinco anos, de até R\$ 375 mil mais a taxa Selic, além de uma economia anual futura de R\$ 75 mil.

Vale destacar que, apesar de os contribuintes brasileiros sofrerem uma das maiores cargas tributárias do mundo, o que gera um "apetite" grande por crédito, os mesmos não devem tomar medidas descautelosas, ou seja, devem seguir o disposto no ordenamento jurídico.

Para que as contribuições pagas a maior possam ser recuperadas, é recomendável a prévia orientação de um advogado especialista, que auxilie a empresa na confecção de uma planilha do lastro do crédito, em respeito à legislação, bem como forneça um parecer jurídico que fundamente a origem do crédito acompanhado das notas fiscais, contratos e faturas, entre outros atos necessários, para que a empresa não fique exposta a eventuais autuações.

Quando uma determinada empresa contrata um serviço de uma cooperativa de trabalho, não é exigível que o serviço seja promovido por um cooperado específico, o que importa é que este seja feito, independentemente de quem o desenvolva, tanto é que o pagamento é feito à sociedade e não ao prestador do serviço

Para que as contribuições pagas a maior possam ser recuperadas, é recomendável a prévia orientação de um advogado especialista, que auxilie a empresa na confecção de uma planilha do lastro do crédito, em respeito à legislação

30 MAI 2014

GAZETA DO POVO

Fórum debate parceria entre cartórios e Poder Judiciário

Evento tratou de temas referentes à atividade notarial e de registro

A Associação dos Notários e Registradores do Brasil (Anoreg-BR) realizou, em parceria com a Escola Nacional de Notários e Registradores (Ennor), o V Fórum de Direito Notarial e de Registro no auditório do Superior Tribunal de Justiça (STJ), em Brasília (DF), na última sexta-feira.

O presidente da Anoreg-PR, Robert Jonczyk, e os diretores da associação, Ricardo Augusto Leão e Arion Cavalheiro Toledo Jr., estiveram presentes no evento para acompanhar os debates referenciais ao futuro da atividade notarial e de registro no Brasil. "O trabalho dos cartórios extrajudiciais é de vital importância para desafogar o nosso Poder Judiciário, proporcionando a desjudicialização e reduzindo a burocracia para o país", afirmou Jonczyk.

"Todos nós temos uma relação com os cartórios, do momento em que nascemos ao momento em que morremos. Em toda parte do país há um cartório", afirmou o ministro do STJ, Napoleão Nunes Maia Filho, na abertura do Fórum. A mesa que abriu o evento contou ainda com a participação dos ministros do Tribunal: Arnaldo Esteves Lima, Paulo de Tarso Sanseverino, Sérgio Kukina e Nefi Cordeiro, da conselheira do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Luiza Cristina Fonseca Frischeisen, além do senador Cyro Nogueira.

Luiza Frischeisen ressaltou que os notários e registradores estão presentes em todos os momentos da vida dos brasileiros e destacou

O trabalho dos cartórios extrajudiciais é de vital importância para desafogar o nosso Poder Judiciário

Robert Jonczyk, presidente da Anoreg-PR

a necessidade da realização de concurso público para a área (medida prevista pela Constituição Federal de 1988 e apoiada pela Anoreg-PR).

"Essa forma de ingresso traz respeitabilidade para a população", afirmou. A conselheira ainda informou que o CNJ também defende o sistema único do registro civil. "Os cartórios precisam colaborar para prevenção de fraudes, pois o cidadão pode viver a vida sem passar pelo Judiciário, mas sempre necessitará dos cartórios", ponderou. Antes de concluir, a conselheira cumprimentou a Anoreg-PR e a Ennor pela realização do Fórum e da oportunidade de se debater matérias da classe.

O presidente da entidade nacional, Rogério Portugal Bacellar, agradeceu ao então presidente, Félix Fischer, pelo apoio do STJ e cumprimentou o Tribunal pelos 25 anos de instalação da Corte. Na sequência, afirmou que os fóruns realizados pela Anoreg-PR e pela Ennor buscam, principalmente, esclarecer a população e ao Poder Público como é o trabalho realizado pelos notários e registradores.

Bacellar também destacou as peculiaridades de cada região do Brasil no que tange aos serviços da classe. "É importante conhecer a realidade do país porque, às

vezes, um provimento que é bom para um estado não é para outro, isso acontece por causa da realidade socioeconômica de cada lugar", informou.

Rogério Bacellar comentou ainda sobre a necessidade da Anoreg-PR de trabalhar em parceria com as demais entidades de classe: "Hoje, além das Anoregs Estaduais trabalhamos em conjunto com os Institutos Membros e com os Sindicatos. Com isso, buscamos integrar a atividade de notas e de registro para fornecermos um serviço mais adequado aos cidadãos. Além disso, queremos estreitar nosso relacionamento com o CNJ e com as corregedorias estaduais", ressaltou.

Segundo o presidente da Anoreg-PR, os notários e registradores têm plena capacidade de desafogar o Judiciário. "Temos condições de colaborar com a regularização das favelas do Brasil com eficiência, por exemplo, pois contamos com um sistema rápido e seguro, além de fornecermos um trabalho de qualidade e de segurança jurídica", destacou.

30 MAI 2014

GAZETA DO POVO

Cargo: Juiz-Auditor Substituto da Justiça Militar da União – 2012

Banca: Cespe – Superior Tribunal Militar

Disciplina: Direito Constitucional

Assinale a opção correta de acordo com a CF e a jurisprudência do STF.

(A) O CNJ compõe-se de quinze membros, com mandato de dois anos, vedada a recondução.

(B) Participam do Conselho da República seis cidadãos brasileiros, com mais de trinta anos de idade, sendo dois nomeados pelo presidente da República, dois eleitos pelo Senado Federal e dois eleitos pela Câmara dos Deputados, todos com mandato de dois anos.

(C) Compete ao Conselho da República opinar nas hipóteses de declaração de guerra e celebração de paz.

X(D) Os cargos de oficial das Forças Armadas e de ministro da Defesa não podem ser ocupados por brasileiros naturalizados.

(E) A iniciativa para a elaboração da lei complementar sobre o Estatuto da Magistratura não é exclusiva do STF, sendo possível que o presidente da República encaminhe projeto de lei de sua iniciativa sobre esse assunto para apreciação do Congresso Nacional.

O "X" DA QUESTÃO

NOURMIRIO BITTENCOURT

TESSEROLI FILHO, advogado e professor universitário (PUCPR). Atuante em cursos preparatórios para concursos públicos e exames de Ordem. Escritor e palestrante. Professor de Direito Constitucional do Curso Luiz Carlos.

Concurso Público

A letra 'A' está errada. Não há dúvida: o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), presidido pelo presidente do Supremo Tribunal Federal, compõe-se de 15 membros com mandato de dois anos. Entretanto é importante registrar que se admite uma recondução.

A letra 'B' também está errada. Deveras, segundo o texto magno vigente, do Conselho da República, órgão superior de consulta do presidente da República, participam seis cidadãos brasileiros. Contudo é mister ressaltar que os referidos cidadãos conselheiros devem ser brasileiros natos, com mais de 35 anos de idade (e não com mais de 30 anos). Ademais, o mandato é de três anos (e não dois anos), vedada a recondução (CF, art. 89, VII).

A letra 'C' está errada. É o Conselho de Defesa Nacional (e não o Conselho da República) que tem competência para opinar nas hipóteses de declaração de guerra e de celebração de paz (CF, art. 91, § 1º, I).

A letra 'D' está certa e é a resposta da questão. Conforme a CF/88, os cargos de oficial das Forças Armadas e de ministro da Defesa só podem ser ocupados por brasileiros natos (art. 12, § 3º, VI e VII). Vale assentar que comparando com a anterior Constituição, houve significativa redução dos cargos privativos de brasileiros natos (na CF/67-69, por exemplo, no seu art. 145, § único, tínhamos como privativos de brasileiros natos os cargos de ministros de Estado, ministros do STF, do STM, do TSE, do TST, do TFR, do TCU, procurador-geral da República, senador e deputado federal, governador do Distrito Federal, governador e vice-governador de estado e território e seus substitutos etc.).

Por fim a letra 'E' está errada. Com base no art. 93, da CF/88, a iniciativa para a elaboração da lei complementar sobre o Estatuto da Magistratura é exclusiva do Supremo Tribunal Federal (STF).

30 MAI 2014

GAZETA DO POVO

Jurisprudência

TST

Zelador de condomínio não tem direito a insalubridade por coleta de lixo

¶ Ementa

RECURSO DE REVISTA - PROCESSO ELETRÔNICO - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÁXIMO. COLETA DE LIXO DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL. A afirmação do Regional de que a coleta de lixo nas dependências do Reclamado enseja o pagamento do adicional de insalubridade diverge do entendimento contido na OJ 4, II, da SBDI-1 do TST, segundo a qual a limpeza em residência e escritórios e a respectiva coleta de lixo não podem ser consideradas insalubres, ainda que constatadas por laudo pericial, porque não se encontram dentre as classificadas como lixo urbano na Portaria do Ministério do Trabalho. Recurso de revista conhecido e provido. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. REQUISITOS. O deferimento de honorários advocatícios pelo Regional, a despeito de o Reclamante não estar assistido pelo sindicato de sua categoria profissional, revela-se em manifesta desarmonia com o entendimento consubstanciado na Súmula 219, I, desta Corte, segundo a qual, na Justiça do Trabalho, a condenação ao pagamento de honorários advocatícios, nunca superiores a 15% (quinze por cento), não decorre pura e simplesmente da sucumbência, devendo a parte estar assistida por sindicato da categoria profissional e comprovar a percepção de salário inferior ao dobro do mínimo legal ou se encontrar em situação econômica que não lhe permita de mandar sem prejuízo do próprio sustento ou da respectiva família. Recurso de revista conhecido e provido. PROCESSO Nº TST-RR-10328-19.2011.5.04.0211

Gazeta do Povo e Curso Luiz Carlos corrigem segunda fase do XIII Exame de Ordem

¶ Neste domingo, a Gazeta do Povo e o Curso Luiz Carlos vão corrigir a segunda fase do XIII Exame de Ordem logo após o término da prova. Os bacharéis em Direito terão de elaborar uma peça processual e responder a questões sobre uma das seguintes disciplinas: Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho ou, ainda, Direito Penal. Para ser aprovado, é necessário conseguir a média 6, sendo que a peça vale 5 pontos, e as questões, outros 5. Cabe lembrar que quem não for aprovado nesta fase não precisará se inscrever para a primeira fase do XIV Exame, apenas para a segunda. Confira a correção com os professores logo após o fim da prova em www.gazeta-dopovo.com.br/vidapublica/justica-direito

Abertas as inscrições para o Congresso de Direito Previdenciário do Mercosul

¶ O IV Congresso de Direito Previdenciário do Mercosul, promovido pelo pelo Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IBDP), acontece de 8 a 10 de outubro, no Costão do Santinho Resort, em Florianópolis (SC). As inscrições para o evento já estão abertas e devem ser feitas pelo site do IBDP (www.ibdp.org.br), com valor promocional até o dia 31 de julho. O congresso é voltado tanto para advogados, juizes, procuradores e defensores públicos, como para professores, acadêmicos e servidores públicos. Durante os três dias de evento serão realizadas 12 palestras e 40 oficinas de discussão.

30 MAI 2014

TRIBUNA DO PARANÁ

JUDICIÁRIO

Servidores avaliam proposta do TJ

Jonatan Silva
jonatans@tribunadoparana.com.br

Os servidores do judiciário paranaense devem decidir em uma assembleia às 9h de hoje se acatam a proposta apresentada ontem pelo Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR). O coordenador geral do Sindicato dos Servidores do Judiciário (Sindijus-PR), José Roberto Pereira, afirmou que, em primeira avaliação, o resultado das negociações foi positivo, porém, ainda não é o fim da greve da categoria.

Entre os pontos de maior destaque está a reposição salarial, a remuneração durante plantões judiciários e a transformação de alguns cargos para evitar o desvio de função. No entanto, a principal reivindicação do Sindijus-PR ainda continua pendente: a isonomia. Segundo Pereira, a proposta do TJ-PR é que uma nova reunião seja marcada para setembro e o assunto volte a ser discutido entre as partes.

Em pauta também está o efetivo necessário para que os trabalhos aconteçam nos prazos determinados. “Tem que contratar, é preciso nomear mais gente para que a Justiça funcione”, reiterou.

GRAUS DE JURISDIÇÃO

O princípio da isonomia, proposto pelo Sindijus-PR, prevê que cargos semelhantes em graus de jurisdição diferentes possuam a mesma remuneração. Os funcionários que atuam na jurisdição de primeiro grau são responsáveis pelo atendimento ao público e a categoria é composta por médicos, psicólogos, engenheiros, motoristas, oficiais de justiça, entre outros. Eles trabalham em varas de justiça, fóruns e outras repartições que respondem ao Tribunal de Justiça.

De acordo com Pereira, os cargos exercidos chegam a receber 40% que as mesmas funções no segundo grau. “Além dos salários mais baixos, quem faz parte do primeiro grau precisa conviver com a falta de estrutura”, comentou o coordenador geral do Sindijus-PR. Ele comentou também que, em casos extremos, faltam matérias e computadores para que os trabalhos sejam exercidos.

30 MAI 2014

TRIBUNA DO PARANÁ

Paraná

Absolvidos vão pedir indenização

Giselle Ulbrich
giselleu@tribunadoparana.com.br

Os réus acusados da chacina de Piraquara, absolvidos na segunda-feira, vão processar o Estado por danos morais. Derise Farias Pereira Grandó, ex-mulher do ambientalista Jorge Grandó, morto com quatro pessoas em sua chácara, era tida como mandante do crime, e os irmãos João Carlos e Adilson da Rocha, como participantes do crime. Todos querem a indenização.

Derise ficou 159 dias presa. Como entre os mortos estava o agente penitenciário Valdir Vicente Lopes, logo que Derise entrou no sistema prisional diz que foi muito hostilizada. Depois que saiu da cadeia, afirma que também sofreu ameaças. Foram vários telefonemas durante madrugadas e de números privados, a maioria dizendo: "Veja bem. Cinco pessoas morreram. Olha o que pode acontecer com você", conta Derise. Ela registrou duas queixas das ameaças, mas, com medo, retirou-as.

Ela também conta que depois que Grandó morreu, ficou com toda a documentação do ambientalista. Para evitar que sua casa fosse invadida por alguém interessado nos documentos (pessoais e sobre o ativismo ambiental da vítima), diz que retirou tudo da residência e mantém guardado em um lugar seguro.

Dentro de 20 dias o processo deve ser devolvido à delegacia de Piraquara para reabertura de investigações.

30 MAI 2014

FOLHA DE S. PAULO

Joaquim Barbosa

antecipa aposentadoria e deixa STF

Ministro, que poderia ficar até 2024 no tribunal,
decide sair no fim de junho

Primeiro negro a presidir corte ganhou fama com mensalão e agora é cortejado por candidatos a presidente

Relator do maior processo criminal já julgado pelo Supremo Tribunal Federal e o mais polêmico presidente da história recente da corte, o ministro Joaquim Barbosa, 59, anunciou nesta quinta (29) que se aposentará e deixará o tribunal no final de junho.

Primeiro negro a presidir o STF, Barbosa ganhou fama como o relator que conduziu o julgamento do mensalão, que terminou com a antiga cúpula do PT, incluindo o todo poderoso ex-ministro José Dirceu, condenada à prisão.

O resultado do julgamento tornou Barbosa popular a ponto de receber aplausos na rua e alimentou especulações sobre suas ambições políticas. Sem filiação a nenhum partido, ele não pode se candidatar a nada nas eleições de outubro, mas seu apoio é cobijado pelos rivais da presidente Dilma Rousseff na corrida eleitoral deste ano.

Barbosa anunciou sua decisão no início da sessão desta quinta no STF. "Requererei meu afastamento do serviço público após quase 41 anos", disse. "Tive a felicidade, a satisfação e a alegria de compor

essa corte no que é talvez seu momento mais fecundo, de maior criatividade e de importância no cenário político-institucional do nosso país."

Barbosa deixa o cargo após 11 anos no tribunal e antes de completar o mandato de dois anos como presidente, que iria até novembro. Ele poderia continuar ministro até a aposentadoria compulsória, prevista para 2024, quando completará 70 anos de idade.

Indicado para o STF pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, Barbosa colecionou disputas com colegas, atacou jornalistas, acusou advogados de conluio com juízes e associações de magistrados, de corporativismo.

Antes de informar seus colegas sobre sua aposentadoria, Barbosa esteve com Dilma e os presidentes do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), e da Câmara, Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN).

Barbosa dava sinais há algum tempo de que não exerceria seu mandato até o fim. No auge do julgamento do mensalão, alguns de seus colegas achavam que ele poderia sair em abril para se candidatar a um cargo eletivo, mas ele não se filiou a nenhum partido no prazo legal.

Depois de encerrada a primeira fase do mensalão, em 2012, quando conseguiu a condenação da maioria dos réus, Barbosa sofreu um revés com a entrada de Teori Zavascki e Luís Roberto Barroso na composição da corte.

A maioria que seguira sua interpretação do caso se desfez, e Barbosa viu a condenação dos réus pelo crime de formação de quadrilha cair no julgamento de recursos, no começo deste ano. A aposentadoria prematura começou a ser então trabalhada.

Barbosa passou a ser alvo de críticas cada vez mais abertas de advogados e de movimentos ligados ao PT e ao governo, principalmente após impedir que os condenados do mensalão em regime semiaberto tivessem direito ao trabalho externo.

Nesta semana, outra decisão o deixou contrafeito: o adiamento do julgamento de uma ação que discute perdas provocadas por planos econômicos. Prevendo novas derrotas em plenário, Barbosa, que em diversas ocasiões reagiu de forma explosiva ao ser contrariado, resolveu sair.

CONTINUA

30 MAI 2014

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

A pessoas próximas teceu críticas à corte, aos novos ministros e em especial ao revisor do mensalão, ministro Ricardo Lewandowski, com quem protagonizou embates violentos no julgamento. Lewandowski é o vice-presidente do STF e o próximo a assumir o comando do tribunal.

Segundo interlocutores, Barbosa não queria transmitir o cargo ao desafeto e ainda por cima arriscar-se a ouvir críticas dele em plenário.

Fora do Supremo, Barbosa deverá se dedicar à vida acadêmica. Ele quer dar palestras em universidades no exterior e trazer colegas acadêmicos para o Brasil. (SEVERINO MOTTA, MARCIO FALCÃO, VALDO CRUZ E GABRIELA GUERREIRO)

CONTINUA

30 MAI 2014

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

O mensalão 'sai da minha vida', diz presidente da corte

Em sua primeira entrevista após anunciar que vai pedir sua aposentadoria em junho, o presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), Joaquim Barbosa, disse que o mensalão é assunto "superado" e que sai da sua vida.

"Esse assunto está completamente superado. Sai da minha vida a ação penal 470 [mensalão] e espero que saia da vida de vocês. Chega desse assunto", disse, ao ser questionado se pretende trazer ao plenário os últimos recursos dos presos do mensalão antes de se aposentar.

Barbosa foi o relator da maior ação penal analisada pelo tribunal, que resultou na condenação de 25 pessoas, entre elas a cúpula do PT no governo Lula. No período em que esteve à frente do caso, se envolveu em discussões com ministros e advogados.

Em entrevista após a sessão de ontem, ele afirmou que deixa o tribunal por "livre arbítrio", defendeu mandato de 12 anos para ministros do Supremo e não descartou dar palestras. Questionado sobre seus planos no curto prazo, respondeu: ver a Copa do Mundo e descansar.

"Eu preciso de descanso inicialmente. Essa decisão, [tomei] naqueles 22 dias que eu tirei em janeiro, eu estive na Grã-Bretanha e na França.

Aquilo foi decisivo para minha decisão", afirmou.

Barbosa afirmou que não guarda nenhuma decepção no período à frente do tribunal. Após dizer que resolveu sair por "livre arbítrio", ele defendeu que o Supremo precisa de renovação.

"Desde a minha sabatina [indicação ao STF], eu deixei muito claro que não tinha intenção de ficar a vida toda aqui no Supremo. A minha concepção da vida pública é pautada pelo princípio republicano. Acho que os cargos devem ser ocupados por um determinado prazo e depois deve se dar oportunidade a outras pessoas. E eu já estou há 11 anos", disse.

Para ele, foi importante vivenciar ao longo desses anos o que chamou de "grande sintonia" entre o tribunal e o país. "O Supremo decidiu questões cruciais para a sociedade brasileira. Não preciso nem citar quais foram essas causas de impacto. Me sinto muito honrado de ter participado deste momento tão rico, desses acontecimentos que tiveram lugar aqui no tribunal. O Brasil precisa disso", disse.

Ao defender a renovação no STF, ele afirmou que não seria contrário à mudança nas regras de nomeação com a introdução de mandatos, desde que eles não fossem muito curtos. (MÁRCIO FALCÃO)

FOLHA DE S. PAULO

ELIANE CANTANHÊDE

Joaquim

30 MAI 2014

BRASÍLIA - A passagem do primeiro negro a ocupar e a presidir o Supremo Tribunal Federal foi, além de rápida, fulgurante e fora de padrão — como a sua própria biografia.

Levado pela mão de Lula como um troféu, para ser um negro dócil e agradecido, Joaquim Barbosa rebelou-se contra o papel e desnortou o PT, o governo e os próprios pares. Mas, na avaliação correta de um juiz atento, Joaquim poderia ter sido simplesmente altivo e muitas vezes foi flagrantemente arrogante.

Muito dos seus adoradores acreditam, como o próprio Joaquim, que ele só conseguiu os resultados que conseguiu porque extrapolou, quebrou regras, confrontou os colegas. A fila é longa: Ricardo Lewandowski lidera, mas também Dias Toffoli, Marco Aurélio Mello, Gilmar Mendes... Tivesse sido mais racional, mais sóbrio, talvez chegasse às mesmas conclusões — e com mais legitimidade.

Goste-se ou não de Joaquim, porém, ele pode ter sido o homem certo na hora certa: o irreverente e irascível capaz de conduzir o processo do mensalão para a história como um marco, um divisor de águas, na Justiça no Brasil. Ela não seria mais só para pretos, pobres e prostitutas; os criminosos de colarinho branco que pusessem as barbas de molho. Não há como negar: apavorou os poderosos e lavou a alma do povo brasileiro.

Sua renúncia começou a se delinear na “tarde triste” em que, abatido, com a voz cansada, assistiu impotente à derrota da tese de “quadrilha”, chave no processo do mensalão. Como conviver como minoria num tribunal onde puxara a maioria? Como deixar de presidir e passar a ser presidido logo por Lewandowski?

A caminho da saída, Joaquim atropelou a estrela do mensalão, José Dirceu, mas não conseguiu o fecho de ouro que tanto queria: o julgamento das perdas pelos planos econômicos. Depois de subjugar poderosos da política, sonhava derrotar os bancos.

Com o adiamento, teve seu último chique no STF, de onde sai para a história. E para flertar com a política.

Presidente do STF não poderá sair candidato

Pela lei, prazo para deixar Supremo expirou em abril

Mesmo que o presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), Joaquim Barbosa, venha a manifestar desejo pela carreira política, sua candidatura em 2014 é vetada pela legislação eleitoral.

Pelos prazos estabelecidos pela lei, é necessário que o magistrado deixe a função pelo menos seis meses antes da eleição—ou seja, até 5 de abril— para concorrer a um cargo eletivo.

Somente após a desincompatibilização é que Barbosa poderia se filiar a uma sigla, já que a atividade partidária é proibida para juízes.

Normalmente, esse prazo é de até um ano antes das eleições—como fez a ex-ministra Marina Silva, por exemplo, ao aderir ao PSB.

No caso de juízes, esse prazo é correspondente ao período de desincompatibilização.

A única exceção a essas regras é feita aos militares. Eles podem se desincompatibilizar dos cargos e se filiar até o registro da candidatura, desde que escolhidos em convenção por um partido.

Barbosa ainda não se desincompatibilizou—é preciso que sua aposentadoria seja publicada oficialmente para tanto. O prazo de abril está quase dois meses para trás.

Isso não significa, porém, que Joaquim Barbosa fique completamente ausente das disputas eleitorais de 2014.

Diz que fui por aí

O presidente do Supremo Tribunal Federal, Joaquim Barbosa, disse a Dilma Rousseff nesta quinta-feira que não pretende estar no Brasil no período eleitoral. O ministro não detalhou à presidente o que pretende fazer depois que se aposentar, mas o fato de que pretende se ausentar do país enfraquece as especulações de que poderia declarar apoio a algum candidato de oposição e atuar na campanha. A conversa com Dilma foi descrita como “cordial” pela presidente e auxiliares.

Top secret Barbosa solicitou a audiência com Dilma na quarta-feira, sem detalhar o assunto, e pediu que não houvesse outros participantes do encontro.

Portfolio Em uma das conversas que teve ontem, o relator do mensalão disse que se sentia cansado e que havia cumprido seu papel na corte. Lamentou apenas não ter julgado o processo da correção das cadernetas de poupança.

Planos Ministros lembravam ontem que Barbosa revelara recentemente ter recebido convite para presidir uma organização internacional de combate à corrupção.

Após deixar o cargo no STF, o futuro ex-presidente da corte poderá manifestar apoio político a quem queira.

Poder que não deve ser menosprezado, considerando-se a visibilidade alcançada pelo magistrado após o julgamento do mensalão.

“Por enquanto não, não agora. Eu disse numa entrevista recente que não descartava a hipótese de me lançar na vida política, mas não para estas eleições de 2014”, disse Barbosa, em entrevista à Globo News, em março.

Padrinho Advogados com acesso ao STF apostam que Dilma dará peso especial a nomes sugeridos por Ricardo Lewandowski para a vaga do atual presidente da corte.

Largada Voltaram a figurar na bolsa de apostas os advogados Heleno Torres e Luiz Edson Fachin, “finalistas” da vaga que ficou com Luis Barroso, e os ministros do STJ Benedito Gonçalves, Luis Felipe Salomão, Nancy Andrichi e Herman Benjamin.

FOLHA DE S. PAULO

Procurador- geral diz que Mais Médicos é legal ao STF

30 MAI 2014

Programa foi criticado
por entidades médicas

Em parecer enviado ao STF (Supremo Tribunal Federal), o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, afirmou nesta quinta-feira (29) que o programa Mais Médicos, do governo federal, é legal.

Vitrine eleitoral da presidente Dilma Rousseff, o Mais Médicos visa aumentar a presença desses profissionais no interior do país, em postos de atenção básica. Para isso, ele permite a atuação de médicos sem diploma revalidado. Atualmente, há cerca de 14 mil médicos selecionados.

A validade do programa foi questionada no Supremo pela AMB (Associação Médica Brasileira) e pelo Conselho Federal de Medicina.

Segundo Janot, não há violação do direito à saúde por falta de revalidação do diploma, pois esta não é uma obrigatoriedade constitucional.

Ele também não vê violação de direitos sociais dos trabalhadores, nem dos princípios do concurso público e da legalidade, nem da obrigatoriedade de licitação, já que as contratações são temporárias.

De acordo com o parecer, não há lesão à autonomia universitária e ao regime jurídico dos servidores públicos, nem exercício ilegal da medicina.

Para o procurador-geral, a desigualdade na saúde no Brasil justifica a adoção do programa. Janot disse que não compete ao STF discutir o acerto da política pública, mas sua "compatibilidade (...) com a Constituição".

Para o procurador-geral, outras questões devem ser avaliadas individualmente. "Lesões ao direito de algum médico participante e notícias de abandono do programa por intercambistas devem ser analisadas em ações individuais, antes a inafastabilidade do Poder Judiciário".

30 MAI 2014

FOLHA DE LONDRINA

INFORME FOLHA

Voltou

O prefeito Flávio Accorsi (PPS) retomou ontem as atividades na Prefeitura de Loanda (Noroeste). Após ser preso e afastado do cargo por decisão judicial, ele conseguiu liminar do Tribunal de Justiça (TJ). Pesa sobre Accorsi a acusação de uso de máquinas da prefeitura em área rural de sua propriedade. Ele nega.

Promoção pessoal

O ex-prefeito de Candói (Centro), Elias Farah Neto (2005-2012), foi condenado por usar em bens públicos frases de sua campanha política. O juiz da 3ª Vara Cível de Guarapuava, Bernardo Fazolo Ferreira, aplicou pena de suspensão dos direitos políticos de Farah Neto por cinco anos, pagamento de multa civil e ressarcimento do erário. Os slogans que custaram cerca de R\$ 76,5 mil, segundo o Ministério Público (MP) foram escritos em ônibus escolares, em placa de identificação da academia de terceira idade e em cestos de coleta de lixo. A frase também foi estampada nos uniformes escolares. Cabe recurso ao Tribunal de Justiça.

Afastado

A juíza Divangela Précoma Moreira Kuligowski, da Vara Cível de Salto do Lontra (Sudoeste), afastou do cargo o vereador Marcos Perci Koerig (PSB), que também presidia a Câmara de Salto do Lontra. Ele também teve os bens bloqueados para garantir possível ressarcimento futuro de R\$ 48,1 mil. Em ação por improbidade, Koerig foi acusado pelo Ministério Público de conceder promoções indevidas, em 2012, a quatro servidores do Legislativo. Para a magistrada, a conduta do vereador demonstra “nítido o propósito de ‘fazer a caridade com o chapéu alheio’”.

IPTU em Ibiporã

Com a decisão do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná de suspender a Lei Municipal 2.676/2013, que revisou a Planta Genérica de Valores (PGV) de Ibiporã, a prefeitura terá de utilizar, para a cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) em 2014, a última lei vigente sobre o assunto: a lei 1.727/2001. É o que consta da liminar concedida pelo TJ em 19 de maio e publicada ontem. Os desembargadores do Órgão Especial do TJ também determinaram que os efeitos da decisão não devem retroagir, ou seja, valem somente a partir da liminar. O TJ concedeu a liminar em ação direta de inconstitucionalidade movida pelo PTB com o argumento de que houve “aumento desmedido” do tributo para alguns imóveis e que houve problemas formais na aprovação da lei.

30 MAI 2014

FOLHA DE LONDRINA

Um rumo para a Lava Jato

Um parecer do procurador-geral da República (PGR), Rodrigo Janot, enviado anteontem ao Supremo Tribunal Federal (STF) pode representar mais uma reviravolta na Operação Lava Jato, que apura um esquema de lavagem de dinheiro de cerca de R\$ 10 bilhões. Quem acompanha as notícias referentes às investigações, sabe que elas resultaram na prisão do doleiro Alberto Youssef, do ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa e de outra dezena de acusados no esquema bilionário de desvio de dinheiro público. E o leitor sabe também que uma decisão do ministro do STF Teori Zavascki, em meados de maio, quase colocou nas ruas todos os suspeitos.

No dia 18 de maio, ele mandou soltar Costa e suspender as ações penais por considerar que o juiz da 13ª Vara Federal de Curitiba, Sergio Moro, havia extrapolado em suas funções ao prosseguir com as investigações mesmo após surgirem indícios de envolvimento de deputados federais no caso - o ex-petista André Vargas, Luis Argolo do Solidariedade e Cândido Vacarezza do PT. Parlamentares só podem ser investigados pelo STF porque têm foro privilegiado. Costa acabou saindo da prisão (mas teve o passaporte apreendido) e os demais continuam detidos em Curitiba.

O parecer da PGR não deixa de ser uma pressão para que Zavascki devolva os processos e as investigações da Lava Jato para a Justiça paranaense. Na avaliação de Janot, as oito ações penais propostas pela 13ª Vara Federal de Curitiba são válidas. O Procurador da República se manifesta pela improcedência da Reclamação 17.623/PR, apresentada pela defesa do ex-diretor da Petrobras, pedindo a nulidade de todos os atos.

Quando mandou suspender o processo sobre a Lava Jato e pediu o envio dos processos para o STF, Zavascki se disse "espantado" com a repercussão que a decisão causou. Ele afirmou que não houve contradição ou imprudência. Mas ele deveria estar preparado para a repercussão que qualquer decisão referente à Lava Jato provoca na sociedade. Afinal, trata-se de um crime de evasão de divisas na ordem de R\$ 10 bilhões, envolvendo um doleiro já muito conhecido da Polícia Federal e da Justiça, além de empresários e um ex-diretor da maior estatal brasileira.

30 MAI 2014

FOLHA DE LONDRINA

'Sai da minha vida a ação Penal 470', diz Barbosa

Presidente do Supremo Tribunal Federal comunica aposentadoria, afirmando que o mensalão foi seu momento mais grandioso na Corte

Nivaldo Souza
Agência Estado

Brasília - O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Joaquim Barbosa, que em seu discurso na tribuna do Supremo comunicou sua aposentadoria na tarde de ontem, afirmando que o mensalão foi seu momento mais grandioso na Corte, na entrevista concedida em seguida disse que não quer mais falar do processo. "Esse assunto está completamente superado. Sai da minha vida a Ação Penal 470 (julgamento do mensalão) e espero que saia de vocês (jornalistas). Chega deste assunto."

Com rara descontração, o ministro afirmou que a decisão teve como motivo "o livre arbítrio". Barbosa também alegou que defende, desde sua sabatina no Senado, em 2003, quando foi aprovado como ministro do STF, o exercício de mandatos de 12 anos. "Durante a minha sabatina eu disse que não seria contrário a uma mudança nas regras de nomeação para o Supremo, com a introdução de mandatos, desde que não fosse

um mandato muito curto, porque é desestabilizador, nem extraordinariamente longo. Falei em um mandato em torno de 12 anos. Pois bem, completei 11 anos. Está bom, não é?", comentou.

Barbosa defendeu a rotatividade dos membros do STF para que novas ideias ocupem o plenário da Corte Suprema. "A minha concepção da vida pública é pautada pelo princípio republicano. Acho que os cargos têm de ser ocupados por um determinado prazo e depois deve-se dar oportunidade a outras pessoas." Ele considerou ainda que a Corte viveu uma década intensa de atividades desde 2003, quando passou a julgar medidas que levaram a opinião pública a acompanhar o trabalho dos ministros. "Passei momentos muito importantes aqui no Supremo Tribunal Federal e acredito, com a máxima sinceridade, que ao longo desses anos, não em função da minha presença, houve uma grande sintonia entre o Supremo e o País", avaliou.

A sintonia, segundo ele, se deveu à escolha de "causas" de impacto na sociedade. "O Supremo decidiu questões cruciais para a sociedade brasileira ao longo desse período, nem preciso citar quais foram essas causas. Causas que foram de um impacto inegável sobre a nossa sociedade, de maneira que me sinto muito honrado de ter participado desse momento tão rico, desses acontecimentos que tiveram lugar aqui no tribunal desde 2003 até hoje. Eu acredito e espero que eles continuem a ocorrer, porque o Brasil precisa disso."

Apesar de considerar, para o futuro da Corte, uma perspectiva positiva, Barbosa disse que a partir de 2018 devem ocorrer mudanças de rumo no estilo de atuação do STF, quando parte do ministros deve completar 70 anos e, obrigatoriamente, deixar de compor o colegiado.

"O tribunal vem passando por mudanças e vai passar. Daqui até 2018 teremos inúmeras mudanças.

CONTINUA

30 MAI 2014

FOLHA DE LONDRINA

JOAQUIM BARBOSA

CONTINUAÇÃO

Já começa a ser um tribunal diferente. Em 2018, sairá de cena o STF dos últimos oito, sete anos. Razão a mais para eu me antecipar e dar o lugar para outras pessoas, novas cabeças, novas visões do mundo, do Estado, da sociedade”, indicou.

Barbosa disse ter tomado a decisão de afastar-se em janeiro, durante férias de 22 dias em que esteve na Europa. “Eu amadureci essa decisão naqueles 22 dias que tirei em janeiro, em que estive na Grã-Bretanha e na França. Aquilo foi decisivo para a minha decisão”, contou. O ministro listou ainda suas prioridades imediatas: ver a Copa, em Brasília, e descansar. “Eu preciso de descanso, inicialmente”, disse, após ser questionado se pretende iniciar um ciclo de palestras pelo País.

Perfil

Joaquim Benedito Barbosa Gomes

Nascimento: 07 de outubro de 1954, em Paracatu (MG)

Formação: Advogado, professor, jurista e magistrado brasileiro

TRAJETÓRIA

- É o primogênito de oito filhos de um pedreiro e uma dona de casa
- Aos 16 anos, foi sozinho para Brasília e trabalhou na gráfica do Correio Braziliense
- Formou-se em Direito na Universidade de Brasília e fez mestrado
- Foi Oficial de Chancelaria do Ministério das Relações Exteriores (1976-1979) e serviu na Embaixada do Brasil em Helsinki, na Finlândia
- Foi advogado do Serpro (1979-84)
- Passou no concurso público para procurador da República
- Licenciou-se do cargo e estudou na França, por quatro anos, obtendo mestrado e doutorado
- Foi professor na Universidade de Columbia, nos EUA
- Retornou ao cargo de procurador no Rio de Janeiro e professor concursado da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
- É fluente em francês, inglês, alemão e espanhol
- Foi nomeado pelo então presidente Lula como ministro do STF
- Responsável pelo relatório sobre o Mensalão
- Em 2012, foi empossado como presidente do STF

Fonte: GRAFFO

Folha Arte



30 MAI 2014

FOLHA DE LONDRINA

· CLAUDIO HUMBERTO

66

Sai da minha vida a Ação Penal 470"

.....
Ministro Joaquim Barbosa (STF), ao anunciar
aposentadoria, citando o mensalão

Adams e Benedito no páreo para ministro do STF

O gaúcho Luís Adams, 49 anos, advogado-geral da União, e o carioca Benedito Gonçalves, 60, único ministro negro do Superior Tribunal de Justiça, estão entre os mais prováveis substitutos de Joaquim Barbosa no cargo de ministro do Supremo Tribunal Federal. Adams e Benedito têm em comum forte relação de amizade com o ex-presidente Lula, mas ambos querem conquistar o coração de Dilma para ser o unguido.

Opção política

Dilma pode fazer escolha política: desde que o sergipano Carlos Ayres Brito se aposentou, o Nordeste é a única região sem ministro no STF.

Espelho meu

A saída de Joaquim Barbosa do Supremo Tribunal Federal não espanta os leitores desta coluna, que sabem dela desde novembro de 2013.

Tudo a declarar

Joaquim segredou aos mais íntimos que fora do STF ficará à vontade para atuar "abertamente" e "pesado" na próxima campanha eleitoral.

Sentimento

Amigos dizem que Joaquim Barbosa sai de cena pensando e falando mal da maioria dos colegas. É plenamente correspondido.

30 MAI 2014

FOLHA DE LONDRINA

- DORA KRAMER

Na hora certa

O ministro Joaquim Barbosa é impetuoso, não mede as palavras, bate de frente quando acha que deve bater e não foram poucas as ocasiões em que perdeu as estribeiras no Supremo Tribunal Federal.

Características mercuriais que aparentemente contrastam com a absoluta serenidade com que ele se manteve senhor da razão diante da popularidade jamais alcançada por um magistrado e dono do próprio tempo de sair de cena; soube ver a hora de fazê-lo antes do declínio que não raro se segue ao auge.

Deixar o Supremo antes da aposentadoria compulsória não é prática incomum. O decano da Corte, Celso de Mello, já anunciou que pretende antecipar a saída prevista para 2015. Nos últimos anos, por motivos diferentes, Nelson Jobim, Ellen Gracie e Eros Grau, se aposentaram quando ainda tinham tempo pela frente. Mas não houve comoção nem maiores especulações. Joaquim Barbosa é um caso peculiar.

Depois da atuação como relator no processo do mensalão e da passagem pela presidência do STF, que lhe conferiram notoriedade (nos melhores e nos piores dos sentidos, dependendo do ponto de vista), a volta dele como apenas mais um integrante do colegiado ficaria muito difícil. Nada poderia ser como antes. Pasta de dentes que não volta ao tubo.

De imediato, por dois anos estaria sob a presidência de Ricardo Lewandowski, seu mais ferrenho oponente durante o julgamento em que atuou como ministro revisor e cujos embates com Barbosa chegaram a ultrapassar limites de civilidade. De parte a parte, diga-se. Apenas um estava sempre no papel de algoz e outro ficava na posição de vítima.

Sem a presidência ou a autoridade da relatoria de um processo em que foi na maior parte dele irretorquível - basta ver que foi acompanhado pela maioria em quase todas as suas posições -, Barbosa ficaria bastante vulnerável. Os atritos que criou deixaram sequelas que não podiam ser resolvidas ali, enquanto ele estivesse no comando. Mas, depois, talvez o pusessem no rumo do isolamento, do desprestígio.

Diferentemente do ministro Marco Aurélio Mello, com vocação para a polêmica e prazer acadêmico de divergir, Joaquim Barbosa não é homem de aceitar com facilidade o contraditório. Não perde com o mesmo conforto daquele que, ao contrário, não abre mão do direito de ser voto vencido há mais de 20 anos. Mais que questões de saúde - existentes nos 11 anos em que o ministro passou na Corte - a decisão, de resto anteriormente já anunciada embora sem data, parece ter sido pautada por um sexto sentido que lhe avisou: a missão está cumprida, chega.

O mesmo que o aconselhou a não cair na tentação de atender ao canto da sereia deste ou daquele partido interessado na sua popularidade para fazer do ministro um "puxador" de votos. Tivesse feito isso, teria passado recibo aos que o acusavam de ter dado condução política ao processo do mensalão. Ademais, para entrar na política teria antes de abrir mão de boa parte de suas convicções. E, com elas, de sua reputação. Por essas e outras citadas acima, saiu na hora certa.

30 MAI 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Justiça condena ex-gestor público por promoção pessoal

O Juízo da 3ª Vara Cível da comarca de Guarapuava condenou o ex-prefeito de Candói a ressarcir os cofres públicos, além de pagamento de multa (equivalente a cinco vezes o valor da menor remuneração que percebeu como prefeito em 2011), e suspensão dos direitos políticos pelo período cinco anos. A decisão, de primeira instância, foi proferida a partir de ação civil pública por ato de improbidade administrativa ajuizada pela 7ª Promotoria de Justiça de Guarapuava. Na sentença, a Justiça reconhece que o emprego de frases de campanha política em bens públicos caracterizou promoção pessoal do então gestor e, portanto, improbidade administrativa que gera prejuízo ao erário.

Na petição inicial, a promotora de justiça Leandra Flores aponta que o requerido, em virtude de reeleição ao cargo de prefeito de Candói na gestão 2009/2012, ordenou o emprego da frase de sua campanha eleitoral em veículos oficiais, como ônibus escolares e da Secretaria Municipal de Saúde, em placa de identificação da

academia de terceira idade e, também, em cestos de coleta de lixo nas vias públicas, escolas e postos de saúde, entre outros locais. A frase também foi estampada nos uniformes escolares usados pelos alunos da rede municipal. Essa publicidade gerou, ao erário, despesa de R\$ 76,5 mil.

Segundo apuração do Ministério Público, o emprego de dois slogans utilizados conjuntamente durante a campanha eleitoral do requerido nas eleições de 2008 – “Voltou a Alegria do Povo” e “A Força que Vem do Interior” – somente se prestaram para realçar os feitos alcançados pela sua administração, procurando passar à população do Município de Candói as conquistas realizadas pelo próprio requerido durante sua gestão anterior. “Tais conquistas acabaram sendo ‘marcadas’ pelos slogans eleitorais do requerido, e consequentemente, resultaram na promoção pessoal do requerido às custas do dinheiro público durante os quatro anos de seu mandato eletivo”, argumenta a promotora de Justiça.

30 MAI 2014

JUSTIÇA **INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

PR integra Conselho que define políticas para o sistema prisional

O Paraná e o Conselho Nacional de Secretários de Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária (Consej) passaram a ser representados no Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPC), vinculado ao Ministério da Justiça.

Os representantes são o agente penitenciário José Roberto das Neves, atual diretor-executivo do Sindicato dos Agentes Penitenciários do Paraná (Sindarspen), e a secretária da Justiça e Cidadania do Ceará, Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, indicada pela presidente do Consej, Maria Tereza Uille Gomes, também secretária da Justiça do Paraná.

Ambos foram nomeados, nesta semana, por portaria do ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, juntamente com outros três novos membros titulares, por um período de dois anos. O Conselho é encarregado de traçar as políticas públicas a serem seguidas pelos sistemas prisionais estaduais e federal destacando-se, entre outras atribuições, definir diretrizes para a administração da execução e cumprimento das penas e medidas de segurança; estabelecer regras para a construção de presídios e albergues para o acolhimento dos detentos e definir políticas de aperfeiçoamento dos servidores carcerários para melhor atender aos presos.

30 MAI 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Justiça Federal determina desocupação do prédio da Faculdade de Direito da UFRGS

A 4ª Vara Federal de Porto Alegre determinou ontem (28/5) a desocupação do prédio da Faculdade de Direito da Universidade Federal do RS (UFRGS). Um grupo de estudantes havia invadido a propriedade no dia cinco deste mês.

A UFRGS ingressou com ação de reintegração de posse alegando que não haver sinais de saída voluntária dos universitários do local. Afirmou ainda que os servidores da faculdade teriam paralisado as atividades por falta de con-

dições de trabalho. Segundo informou, também existiria ameaça à integridade do patrimônio material e documental da instituição.

O juiz federal substituto Bruno Brum Ribas entendeu, a partir dos documentos apresentados nos autos, que o direito da posse sobre o imóvel estaria sendo cerceado pelos integrantes do movimento estudantil. Determinou então sua desocupação, estabelecendo prazo de 48 horas a partir da intimação. Cabe recurso da decisão.

30 MAI 2014

METRO

Joaquim Barbosa anuncia renúncia

De saída. Primeiro presidente negro do STF, ministro antecipa em 11 anos a aposentadoria. Gestão é marcada por sentimentos opostos: de conflitos no meio jurídico à admiração popular

A renúncia precoce do ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Joaquim Barbosa não chegou a ser surpresa. A decisão de se aposentar 11 anos antes de completar 70 anos e comunicada ontem, já vinha sendo desenhada. No último mês, o presidente do STF comunicou que redistribuiria processos do seu gabinete.

O ministro acusou o cansaço após aplicar a sentença do maior processo já julgado pela Corte, mandar para a prisão os condenados do mensalão e reclamar dos recursos sem fim. O problema crônico de coluna, que o fez ficar de pé no plenário e usar cadeiras especiais, também moti-

varam a renúncia.

O brigão

O estilo ranzinza trouxe consequências boas e ruins. Aveso à divergências, da atual composição do STF, Joaquim Barbosa já protagonizou bate-boca com 5 dos 11 ministros. Em 2009, acusou o então presidente da Corte, Gilmar Mendes, de estar na mídia destruindo a credibilidade do Poder Judiciário. "Vossa Excelência quando se dirige a mim não está falando com os seus capangas do Mato Grosso, ministro Gilmar", atacou.

No julgamento do mensalão, Barbosa discutiu com Marco Aurélio Mello, Dias

Toffoli e, sobretudo, com Ricardo Lewandowski, a quem acusou de fazer 'chincana', que pelo jargão jurídico significa atrasar o processo.

Recentemente atacou o recém-chegado Roberto Barroso de ir ao julgamento com 'discurso político' e 'voto pronto'.

Barbosa também comprou briga com os advogados. "A maioria dos advogados não acorda lá pelas 11h da manhã mesmo?", provocou. Para a OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), o ministro chegou a ser vingativo nas sentenças.

QUEM É JOAQUIM BARBOSA?

Veja o perfil do atual presidente do STF (Supremo Tribunal Federal):

Biografia

Nascido em Paracatu (MG), em 7 de outubro de 1954, tem 59 anos. Filho de pedreiro e de dona de casa, teve uma infância pobre em Minas Gerais. Mudou-se para Brasília entre 1971 e 1988, quando cursou o segundo grau no Colégio Elefante Branco

Formação

- Bacharel em Direito na UnB (Universidade de Brasília)
- Mestrado em Direito e Estado na UnB (1980-82)
- Doutor e Mestre em Direito Público pela Universidade de Sorbonne, na França
- Fluente em inglês, alemão, italiano e francês



Carioca

- Gráfico do Centro Gráfico do Senado
- Oficial de Chancelaria do Ministério das Relações Exteriores (1976-1979) na Embaixada do Brasil em Helsinque, Finlândia
- Advogado do Serpro (Serviço Federal de Processamento de Dados), entre 1979 e 84
- Chefe da Consultoria Jurídica do Ministério da Saúde (1985-88)
- Ministério Público Federal de 1984 a 2003, com atuação em Brasília (1984-1993) e no Rio de Janeiro (1993-2003)
- Professor visitante na Universidade Columbia, em Nova York (1999-2000)
- Professor visitante na Universidade da Califórnia (2002-2003)

Nominação

- Indicado pelo presidente Lula em 7 de maio de 2003
- Empossado ministro do STF em 25 de junho de 2003
- Presidente do STF desde 22 de novembro de 2012

FONTE: STF

CONTINUA

Aposentado, Barbosa não descarta futuro na política

A partir de junho, quando deixará a presidente do STF, o ministro Joaquim Barbosa deve tirar um período de férias fora do país e, no retorno se dedicar a vida acadêmica, seminários e palestras. Barbosa também avalia a fundação de um instituto focado na Justiça do Brasil.

Não será em 2014 que a esperada aventura de Joaquim Barbosa na política irá ocorrer. O prazo para filiação partidária para magistrados terminou em 5 de abril, seis meses antes das eleições.

Mas, ao deixar o STF com elevada popularidade junto à população, Joaquim Barbosa avisou que não descarta ingressar na vida política nos próximos anos. "Eu disse recentemente que não descartava a hipótese de me lançar na vida política, mas não para essas eleições de 2014."

O PSB já convidou o ministro a se filiar à legenda. Outras legendas, como o PSDB, também já sinalizaram interesse em tê-lo disputando uma cadeira no Legislativo. **METRO**

Dilma terá 'maioria' na composição do STF

Com a saída de Joaquim Barbosa, a presidente Dilma Rousseff indicará o novo nome que ocupará uma das cadeiras do STF (Supremo Tribunal Federal).

O escolhido, que receberá um salário de R\$ 29,4 mil – em 2015 esse valor será de R\$ 30,9 mil – passará por sabatina no Senado antes de ser confirmado.

Entre os cotados estão o advogado-geral da União, Luís Adams, que lidera o ranking de apostas, e o ministro da Justiça, José

Eduardo Cardozo.

A aposentadoria antecipada de Barbosa resultará na quinta nomeação feita pela presidente, que terá "maioria" na composição do supremo. Hoje, dos 11 ministros em atividade, ela é responsável pela chegada de Roberto Barroso, Luiz Fux, Rosa Weber e Teori Zavascki.

Dos outros sete ministros, quatro foram indicados pelo ex-presidente Lula, um por Fernando Henrique, um por Fernando Collor e um por José Sarney. **METRO**

FRASES DE BARBOSA

"Sinto-me deveras honrado de ter feito parte deste colegiado e de ter convivido com diversas composições"

"Sai da minha vida a ação penal 470 (mensalão) e espero que saia da de vocês (jornalistas)"

"Meus planos imediatos são ver a Copa do Mundo no Brasil e descansar. O futuro virá depois"

Mensalão terá um novo relator

Joaquim Barbosa deixará de herança decisões pendentes do processo do mensalão.

Falta, por exemplo, analisar recursos contra a proibição de trabalhos externos de condenados ao regime semiaberto.

O novo relator será es-

colhido por sorteio eletrônico. A defesa dos mensaleiros aguarda a troca para avaliar se entrarão com pedido de revisão criminal das penas.

METRO BRASÍLIA

JORNAL DO ÔNIBUS 30 MAI 2014

Barbosa anuncia sua aposentadoria em junho

Ele atribuiu decisão ao 'livre arbítrio' e disse que mensalão está 'superado'

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Joaquim Barbosa, disse nesta quinta-feira (29) a jornalistas, depois de anunciar em plenário a aposentadoria para junho, que que o assunto mensalão está "completamente superado" e que a decisão de deixar o tribunal foi motivada pelo "livre arbítrio".

Perguntado sobre o destino do processo e dos recursos ainda pendentes de condenados no julgamento do mensalão do PT, Joaquim Barbosa afirmou: "Esse assunto está completamente superado. Sai da minha vida a ação penal 470 e espero que saia da vida de vocês. Chega desse assunto."



Agência Senado

Barbosa comunicou sua decisão ao presidente do Senado

Quando a Justiça virou estrela da mídia

A aposentadoria do ministro Joaquim Barbosa do Supremo Tribunal Federal deve marcar o fim de uma era na Justiça brasileira. O atual presidente do STF sai de cena no momento em que era um dos personagens mais marcantes da atual política brasileira. Barbosa tornou-se personagem debatido e polêmico por ter aplicado penas duras aos envolvidos no escândalo do mensalão e depois tratou-os de forma dura no cumprimento da pena.

A atuação do ministro atraiu ódio mortal do PT,

partido do governo federal e que de certa forma participou de sua indicação para o STF – feita pelo ex-presidente Lula. Suas decisões foram justamente contra personagens históricos do PT, como Joé Dirceu e José Genoíno.

Sem Barbosa, talvez o STF não ocupe tanto as manchetes como vinha ocorrendo nos últimos tempos. Mas o ministro deixa como legado que os juristas devem agir de forma imparcial, independentemente das críticas que venham a receber na sequência.

30 MAI 2014

BEMPARANÁ

TJ nega recurso e acusado de matar francês vai a júri

O Tribunal de Justiça (TJ-PR) negou ontem recurso ao principal acusado de matar o francês Vicente Thomaz Melin, morto por esfaqueamento em 2012, no Centro Histórico de Curitiba, e ele será julgado pelo Tribunal do Júri. A defesa do acusado recorreu para o TJPR, alegando legítima defesa tentando uma absolvição sumária. O governo da França se mobilizou na apuração exata dos fatos e designou Florent Lux, oficial da polícia francesa, para acompanhar o processo e o julgamento, juntamente com Clement Montando Varoda, assistente da Consul Honorária da França em Curitiba.

Em 26 de agosto de 2012, por volta das 3 horas, no Largo da Ordem o francês Vincent Thomaz Melin, então com 19 anos, foi encontrado morto com sinais de esfaqueamento. Dois homens se apresentaram no dia 30 de agosto de 2012, na Delegacia de Homicídios, e confessaram o crime cometido contra o estudante francês.

30 MAI 2014

BEMPARANÁ

Ex-ministra do STF Ellen Gracie é descartada como vice de Aécio por ligação com Eike Batista

Foi batido o martelo. A ex-ministra do Supremo Tribunal Federal (STF), Ellen Gracie, não será a vice na chapa encabeçada pelo senador Aécio Neves (PSDB) para disputar a Presidência da República. Ela estava cotada para ocupar o posto. Os tucanos viam duas qualidades na ex-ministra: por ser mulher e ter uma imagem respeitável por causa do trabalho no STF. O que atravancou então? O fato de Ellen Gracie ter participado do Conselho de Administração da OGX – uma das empresas do até então multimilionário Eike Batista. Outro que estava cotado para a vice era o ex-presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, que perdeu força nesta semana. O ex-presidente Lula jogou pesado nos bastidores para afastar Meirelles dos tucanos. Lula se encontrou com o vice-presidente Michel Temer (PMDB) no início desta semana e pediu ao peemedebista que insistisse com o PSD, de Gilberto Kassab, para convencer Meirelles a disputar uma vaga no Senado Federal. Com Ellen Gracie e Meirelles fora da jogada, Aécio Neves e os estrategistas da campanha tucana já acreditam na possibilidade de lançar chapa pura. São três os tucanos que podem ser vice de Aécio: os senadores Aloysio Nunes e Alvaro Dias, além de José Serra – este que o primeiro tem mais chances.

Afastamento

A Vara Cível de Salto do Lontra (Região Sudoeste) determinou o afastamento do presidente da Câmara Municipal, vereador Marcos Koerig (PSB), além do bloqueio dos bens do parlamentar até o valor de R\$ 48,1 mil. Ele é acusado pelo Ministério Público de improbidade administrativa. Segundo a acusação, o vereador concedeu promoções indevidas, em 2012, a quatro servidores do Legislativo. Esse grupo de funcionários, de acordo com o MP, seriam apadrinhados políticos do vereador, e foram promovido dentro dos 180 dias antes do final do seu mandato.

30 MAI 2014

BEMPARANÁ

Joaquim Barbosa anuncia aposentadoria

O presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), informou ontem, que o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Joaquim Barbosa, lhe comunicou que vai deixar o cargo para se aposentar. "Ele disse que vai deixar o Supremo. Comunicou que a visita era uma oportunidade para se despedir", contou Renan, após receber Barbosa em seu gabinete.

Segundo o presidente do Senado, a princípio, o encontro de ontem era uma reunião de rotina, aparentemente para tratar de temas relacionados ao STF, como o Código do Processo Civil, que Renan se comprometeu em acelerar a tramitação. No entanto, em meio às conversas, Barbosa comunicou que a visita de hoje era uma despedida porque ele deixará o STF em junho.

Segundo Renan, o presidente do STF não justificou a saída. Ele lamentou a notícia e disse que foi uma informação "surpreendente" porque via no "presidente do Supremo uma pessoa importante para o País". "Ele vai se aposentar. Sentimos muito porque ele é uma das melhores personalidades do Brasil. Isso é muito triste", avaliou Renan.

Barbosa ainda está no Congresso e fará ainda uma visita ao presidente da Câmara, Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN). O presidente do STF ainda não falou com a imprensa.

A aposentadoria do ministro ocorre fora da brecha legal para que ele possa se candidatar a algum cargo nas eleições deste ano. Barbosa foi cortejado pela maioria dos partidos do País. Ele chegou a ser cogitado como vice na chapa do senador Aécio Neves (PSDB-MG) para disputar o Palácio do Planalto e até foi apontado como nome certo para o Senado pelo Rio de Janeiro.

30 MAI 2014

O ESTADO DE S. PAULO Para desafogar o Supremo

A natureza do sistema processual brasileiro impõe ao órgão criado para ser exclusivamente a Corte Constitucional do País, o Supremo Tribunal Federal (STF), atribuições que ultrapassam a função indelegável de se pronunciar sobre a constitucionalidade das leis. Uma de suas incumbências é a de se manifestar sobre processos corriqueiros quando provocado pela parte vencida em instâncias inferiores, sob o argumento de que a sentença conflita com a Lei Maior. Não é tudo, como se sabe. O acúmulo de processos no STF, que retarda suas decisões, afrontando o direito dos cidadãos à justiça célere e eficaz – em benefício, afinal, dos que jogam com o tempo para conseguir a impunidade –, é agravado pelo instituto do foro privilegiado, cujos numerosos detentores, a começar dos políticos federais, só podem ser julgados pelo Supremo.

Para ter ideia do que isso acarreta, aguardam veredicto 99 ações penais acolhidas pela Corte contra parlamentares. A mais antiga data de 1984. O réu é o ex-governador paraense e atual senador Jader Barbalho, do PMDB, acusado do desvio de recursos do Banpará. A demora, já de si, é um escândalo. E são cerca de 500 os inquéritos contra políticos que correm, digamos assim, na Casa. No primeiro pelotão dos investigados destaca-se o deputado paulista Abelardo Camarinha,

filiado ao PSB. Além de réu em sete ações, ele enfrenta – digamos assim, de novo – sete inquéritos, a maioria por calúnia e injúria. E houve o mensalão: o maior processo da história do tribunal consumiu 69 sessões plenárias ao longo de 20 meses – do segundo semestre inteiro de 2012 ao mesmo período de 2013. Sem esquecer do tempo para a leitura das 50 mil páginas dos autos.

Diante disso – e à falta de sinais de que o privilégio venha a ser restringido, para não falar na extinção, como prega, por exemplo, o ministro Marco Aurélio Mello –, o STF acaba de tomar uma decisão que só merece o reparo de não ter sido tomada antes. Os réus com prerrogativa de foro deixarão de ser julgados pelos 11 membros do pleno da Corte, passando a sê-lo pelos 5 integrantes de cada uma das suas duas turmas. Os seus trabalhos não são – e não serão – veiculados pela TV. De todo modo, ações contra o presidente da República, o vice, os titulares da Câmara e do Senado, o procurador-geral da República – e os próprios ministros do STF – continuarão a ser remetidas ao plenário e televisadas ao vivo.

Nos julgamentos do pleno, um condenado que tenha recebido 4 votos pela absolvição em determinados crimes – como foi o caso dos petistas José Dirceu, José Genoino e Delúbio Soares pelo delito de formação de quadrilha – tem direito a apelar da sentença mediante os chamados embargos infrin-

gentes. Não está claro como isso funcionará. De acordo com as alterações no Regimento Interno da Corte, o condenado só poderá recorrer numa única hipótese: quando a outra turma, julgando questão idêntica, tiver absolvido o réu por qualquer placar. Quem se considerar prejudicado pela “incompatibilidade de tese” poderá encaminhar as suas objeções à turma que o julgou. O mesmo valerá para o recurso do Ministério Público em caso de absolvição.

Resta saber se a turma deverá então remeter os autos ao plenário ou se a competência para se pronunciar sobre a apelação continuará em suas mãos, ficando para o pleno apenas o exame da tese jurídica envolvida. A dúvida tangencia a polêmica sobre o direito dos réus com prerrogativa de foro a um segundo grau de jurisdição – como reivindicam os mensaleiros condenados, invocando a Convenção Americana de Direitos Humanos. Mas que Corte, a não ser o próprio Supremo onde correu a ação, encarnaria essa outra instância? De toda forma, o novo rito processual do STF, ao criar condições para descongestionar os seus trabalhos, só não beneficiará uma classe de pessoas: os malfeitores da área pública que pagam fortunas aos seus defensores para que inventem chicanas visando a impedir a condenação, de outro modo inevitável, de seus clientes. Com menos gargalos, diminuirão os episódios de impunidade por prescrição dos crimes cometidos.

30 MAI 2014

O ESTADO DE S. PAULO

Juiz dá 72h para Alckmin explicar transposição de rio

Fábio Grellet / RIO
Fabio Leite

A Justiça Federal do Rio concedeu ontem 72 horas para que o governo de São Paulo, a União, a Agência Nacional de Águas (ANA) e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) se manifestem a respeito da ação civil pública movida pelo Ministério Público Federal fluminense contra o projeto de transposição de água da Bacia do Rio Paraíba do Sul para o Sistema Cantareira, que atravessa grave crise de estiagem.

A obra foi anunciada pelo governador Geraldo Alckmin

(PSDB) em março como uma solução para evitar crises futuras no principal manancial paulista, mas causou polêmica porque o Rio Paraíba do Sul abastece cerca de 12 milhões de pessoas no Vale do Paraíba, em São Paulo, e no Estado do Rio.

Na ação, o procurador da República Eduardo Santos de Oliveira alega que a proposta “pode significar prejuízos ambientais e falta de água para a população fluminense”.

O juiz Gilson David Campos, da 2.^a Vara Federal de Campos, no norte fluminense, emitiu a decisão em que concede o prazo para os réus se manifestarem. Até ontem, nenhuma das

partes havia se pronunciado.

Pela manhã, Alckmin disse que “há muita desinformação” sobre a obra, orçada em R\$ 500 milhões e prevista para o segundo semestre de 2015. O projeto pretende ligar a Represa Jaguari, em Igaratá, que alimenta o Paraíba do Sul, ao Reservatório Atibainha, em Nazaré Paulista, que faz parte do Cantareira, por um canal de 15 quilômetros e transpor 5 mil litros de água por segundo.

“Primeiro, não há transposição. Ninguém vai lá no Rio Paraíba tirar a água, não vai fazer isso. O que se vai fazer é interligar duas represas”, disse Alckmin. “Isso é o que o mundo faz hoje para diminuir vulnerabilidade, para diminuir estresse hídrico. Se chover bastante, você guarda mais água e tem reserva para manter mais água”, afirmou.

COLABOROU CAIO DO VALLE

30 MAI 2014

O ESTADO DE S. PAULO

'Chega desse assunto', diz ministro sobre mensalão

Com Barbosa fora, sorteio deve definir novo responsável pela execução das penas; julgamento sobre perdas de planos econômicos fica congelado

Felipe Recondo
Mariângela Gallucci / BRASÍLIA

A execução das penas do julgamento do mensalão será um dos principais processos a serem afetados com a saída do ministro Joaquim Barbosa do Supremo Tribunal Federal. Ontem à tarde Barbosa confirmou que deixará a Corte no fim de junho por uma decisão pessoal.

No mensalão, a execução das penas aplicadas aos condenados passará a ser relatada por outro ministro após sua saída. O processo deverá ser distribuído, por sorteio, a um dos integrantes da Corte.

Na quarta-feira, indicando que deixaria o tribunal em breve, Barbosa avisou a dois ministros que redistribuiria os processos das execuções das penas. No entanto, não afirmou se julgará antes disso os recursos contra sua decisão de impedir que os condenados em regime semiaberto trabalhem fora da cadeia.

"Esse assunto (*mensalão*) está completamente superado. Sai da minha vida a ação

penal 470 e espero que saia da vida de vocês. Chega desse assunto", afirmou em entrevista a jornalistas ao deixar ontem o plenário do STF.

Nas últimas semanas, Barbosa negou ao ex-ministro José Dirceu o direito de trabalhar fora do presídio. Alegou que o condenado não teria ainda cumprido um sexto de sua pena. Somente depois disso poderia ter o benefício.

Com essa decisão, passou a revogar os benefícios que haviam sido concedidos a outros condenados que estavam, há aproximadamente quatro meses, trabalhando fora do presídio durante o dia e voltando para a cadeia à noite. O ministro que for sorteado para relatar as execuções das penas terá de submeter ao plenário o recurso contra a tese encampada por Barbosa.

De acordo com integrantes da Corte, a decisão de Barbosa será derrubada.

Planos. Já o julgamento dos planos econômicos só poderá ser retomado depois que o substituto de Barbosa for indicado e empossado. O motivo é que, para julgar ações constitucionais, como a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF), é necessária a participação de oito ministros. No caso das perdas dos poupadores, 3 dos 11 ministros se declararam suspeitos - Cármen Lúcia, Luiz Fux e Luís Roberto Barroso.

Os três, pelas contas de instituições financeiras e governo, votariam contra a tese dos poupadores. A aposentadoria antecipada de Barbosa reduziu a 7 o número de ministros aptos a julgar os processos referentes aos planos econômicos. Enquanto o substituto de Barbosa não for indicado, o julgamento não pode ser retomado. O voto de Barbosa era dado como certo contra os bancos e a favor dos poupadores. O governo poderá, na seleção do próximo ministro, levar o assunto em consideração para a escolha.

Indicação de novo nome pode esbarrar no período eleitoral

● A saída de Joaquim Barbosa do Supremo Tribunal Federal abrirá uma nova vaga a ser preenchida por uma indicação da presidente Dilma Rousseff. Será o quinto ministro da atual composição a ser escolhido pela petista. Dois nomes são cotados: o atual ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, e o advogado-geral da União, Luís Inácio Adams.

O problema é que a indicação poderá coincidir com o período eleitoral, entre julho e outubro. Isso porque Barbosa deixa o tribunal no final de junho. O Congresso estará de recesso oficial em julho e no chamado "recesso branco" durante o período eleitoral, o que pode esvaziar a obrigatoriedade sabatina a que os nomeados têm de passar pelo Senado.

Nesse sentido, o componente eleitoral será um complicador para a escolha do nome. Se a indicação for feita no meio do processo eleitoral, o governo terá de encontrar um nome que não seja

combatido pela oposição. Dilma pode retardar a indicação e fazê-la depois de outubro. Mas se perder as eleições, terá também de indicar um nome consensual.

Dos atuais 11 ministros do Supremo, Dilma indicou 4 nomes. Seu antecessor e aliado, Luiz Inácio Lula da Silva, indicou outros 4 ministros. O ex-presidente Fernando Henrique Cardozo indicou 1, Fernando Collor de Mello, hoje senador, também indicou 1, assim como José Sarney, que também ocupa hoje uma cadeira no Senado. / MARIÂNGELA GALLUCCI E FELIPE RECONDO

30 MAI 2014

O ESTADO DE S. PAULO

SUPREMO EM PAUTA:

Rubens Glezer e Guilherme Klafke

ESTADÃO FGV DIREITO SP

A 'porta giratória' da vida pública

A notícia da aposentadoria de Joaquim Barbosa chama atenção para um assunto pouco discutido: o futuro profissional de quem deixa a mais alta corte do País. É o problema da “porta giratória”. Pessoas que atuam em áreas relevantes do poder público ganham prestígio, um trânsito mais fácil naquele meio e acesso a informações privilegiadas. É natural que seja assim, mas o problemático é pensar como essas habilidades serão postas no mercado privado após a saída da vida pública. Elas devem ser colocadas à disposição e a serviço de quem pagar mais por isso?

Não se trata de questionar a idoneidade dos envolvidos. O que está em jogo é a qualidade das relações políticas na vida pública. Essas habilidades de oficiais de alto escalão que migram para o setor privado podem gerar distorções, favorecimentos indevidos e, especialmente, parcialidade. Além disso, não queremos criar incentivos para que agentes públicos ativos tomem decisões com vistas aos “amigos” e “inimigos” que os receberão na saída da porta giratória.

No caso do Judiciário, a Constituição foi modificada há dez anos para fixar “quarentena” a magistrados aposentados ou exonerados. A regra proíbe que eles advoguem perante o tribunal em que atuaram por três anos, mas não menciona cargos públicos ou atuação política. É o suficiente?

Que efeitos temos no ambiente republicano com ministros do STF que passam a agir, por exemplo, na política nacional, em cargos públicos ou privados? Nos EUA, os juízes devem se abster de negociar com escritórios ou empresas que litigam frequentemente na Corte. Na Inglaterra e na Índia, há vedações absolutas para voltar à prática advocatícia. Na Alemanha, não há restrições desse tipo.

O debate é incipiente mesmo no âmbito global, mas o anúncio da aposentadoria de uma figura que desperta sentimentos tão díspares quanto intensos é uma ótima oportunidade para se pensar a fundo no problema.

*

COORDENADOR E COLABORADOR DO SUPREMO EM PAUTA

ACESSE BLOGS.ESTADAO.COM.BR/SUPREMO-EM-PAUTA

SÔNIA RACY

O que vem...

Em conversas com amigos, Ricardo Lewandowski tem comentado que pensa em priorizar o julgamento de processos “com menos clamor” em sua gestão à frente do STF. Isto é, questões mais técnicas, com menor visibilidade, mas que interferem diretamente na vida do cidadão. E que os grandes temas políticos sejam maturados no Congresso.

O ministro se refere aos casos com “carimbo” de repercussão geral. Enquanto o Supremo não bate o martelo, pilhas de ações ficam paradas em tribunais inferiores. Exemplos? Fornecimento de medicamentos de alto custo pelo Estado e ausência de médicos no SUS.

...por aí

Outra missão: reformular o Conselho Nacional de Justiça – que também será comandado pelo sucessor de Joaquim Barbosa. Lewandowski quer que o CNJ funcione, de fato, como órgão de planejamento do Judiciário.

Matemática

Dica para quem não entendeu por que o STF adiou julgamento do processo referente aos planos econômicos. O sistema financeiro apresentou conta de R\$ 440 bilhões. O MP, de R\$ 21 bilhões. Na dúvida, Rodrigo Janot, procurador-geral da República, pediu mais tempo.